

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 17 de Julho de 2014 Nº 26332

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.451, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a renovação de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC as empresas abaixo listadas:

TABELA I

Mês: FEVEREIRO/2014 - RENOVAÇÃO

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM	Efeitos a Partir
PLASTIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.626.249/0001-20	13.219.289-6	009/2014	27/02/2014
PLASMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	24.965.782/0001-61	13.067.288-2	009/2014	27/02/2014
CURTUME VIPOSA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	83.054.437/0002-16	13.207.336-6	009/2014	27/02/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as empresas fruírem o diferimento do diferencial de alíquota do ICMS na aquisição de máquinas e equipamentos a partir das respectivas datas indicadas na TABELA I

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 17 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DECRETO Nº 2.452, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o enquadramento de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC as empresas abaixo listadas:

TABELA I

Mês: MARÇO/2014 - Enquadramento

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM	Efeitos a Partir
GV COMÉRCIO DE ARMAZENAGEM DE CEREALIS LTDA	15.008.133/0003-43	13.449.595-0	017/2014	27/03/2014
EMBALAGENS MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	18.740.307/0001-94	13.506.781-2	017/2014	27/03/2014
MILHONORTE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA	05.790.722/0002-91	13.295.027-8	017/2014	27/03/2014
SILO VERDE INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS LTDA	18.298.225/0001-31	13.505.945-3	017/2014	27/03/2014

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

MAICON ZANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS	08.675.516/0001-48	13.335.668-0	017/2014	27/03/2014
MILLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS E RAÇÕES LTDA	13.557.286/0001-52	13.442.460-4	017/2014	27/03/2014
PÃO NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	18.332.229/0001-99	13.494.191-0	017/2014	27/03/2014
SENHOR DO MILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	10.763.669/0001-99	13.512.274-0	017/2014	27/03/2014
K MARTINS EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	12.959.002/0001-91	13.408.728-3	017/2014	27/03/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as empresas fruírem o diferimento do diferencial de alíquota do ICMS na aquisição de máquinas e equipamentos a partir das respectivas datas indicadas na **TABELA I**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 17 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.870.806,94 (dezesete milhões e oitocentos e setenta mil e oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
870	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	15.000.000,00
906	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	870.806,94
908	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
TOTAL		17.870.806,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 870	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	106	DO	NO	15.000.000,00
PROCESSO : 906	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	870.806,94
PROCESSO : 908	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
12	364	250	4374	9900	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.600.000,00
TOTAL GERAL:											17.870.806,94

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 870		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	106	DO	NO	15.000.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000.000,00
PROCESSO : 906		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	870.806,94
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											870.806,94
TOTAL GERAL:											870.806,94
PROCESSO : 908		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III

Processo: 870 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 870 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 906 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo: 906 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo: 908

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 908

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4374 - Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		100,00

Processo: 908

Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		14,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 21.605/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 354100/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.170/2014, de 27.06.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **BENEDITO CARLOS SOARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0398853/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 039885/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 0398853/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Julho de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato n.º 007/2014

- I – Partes:
Contratante – **CASA CIVIL**
Contratada – **ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA – EPP.**
 - II – objeto: contratação de empresa especializada e autorizada no serviço de agenciamento de viagens para atender os órgãos do poder executivo compreendendo: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, nas condições e especificações constantes na ata de registro de preços nº 028/2014/SADMT, seus anexos. Projeto Básico/ Termo de Referência nº 039/2014 devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, constantes do Processo Administrativo nº 309746/2014. Este Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002.
 - III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.33.001, Fonte 100.
 - IV – Vigência: 15.07.2014 até 15.01.2015.
 - V – Valor estimado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Assinam: Em Cuiabá-MT, 15.07.2014, Secretário Chefe da Casa Civil - Sr. PEDRO JAMIL NADAF e SELMO RODRIGUES DE MORAES representante da empresa.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Secretário- Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO					
2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	08	00	08	Lei nº 10.050/2014
	Agente de Desenv. Econômico e Social	30	06	24	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	04	01	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	04	01	03	Lei nº 10.052/2014
	Analista Administrativo	02	01	01	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDADE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	02
		Tenente Coronel	01
		Major	06
		Capitão	05
		1º Tenente	01
		1º Sargento	05
		2º Sargento	01
		3º Sargento	06
		Cabo	25
		Soldado	11



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.382/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7404/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 11.12.2012, em caráter temporário, ao menor **Klismán Cosme de Almeida Prado**, representado legalmente pelo Sr. **Reginaldo Gosme**, RG nº 4R-2296.294 SSP/SC, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Marilza Inocência Prado Nassardem**, ocorrido em 11.12.2012, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.383/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 30, do Decreto nº 269, de 02 de março de 1962, c/c Art. 12, da Lei nº 1.614, de 23 de outubro de 1961, em sua redação original, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 257007/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 05.04.1973, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2008, a Sra. **Maria José Pereira Magalhães**, RG nº M3357877/SSP-MG, na condição de filha maior inválida, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Andreia Magalhães da Cruz Bandeira**, RG nº 0710846-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Monteiro Magalhães**, ocorrido em 05.04.1973, aposentado no cargo de Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "A", Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.385/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 419500/2007 e 483614/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01.09.2007, a Sra. **Karla Kletck Cirqueira**, RG nº 16530756/SSP-MT, e, em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2007, a menor **Mylena Leite Cirqueira**, representada legalmente pela Sra. **Sandra Mari Leite**, RG nº 1091695-4/SJ-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **David dos Santos Cirqueira**, ocorrido em 01.09.2007, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.384/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141229/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 19.02.2012, à Sra. **Maria Benta da Costa Oliveira**, RG nº. 275.419/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Arnaldo de Souza Nogueira**, ocorrido em 19.02.2012, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Administração, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.379/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, §3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 750037/2011 e no Processo nº 852707/2011, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 27.09.2011, aos menores **Arthur Gabriel da Mota Ferreira** e **Karolyne Kamilly da Mota Ferreira**, representados legalmente por sua genitora, Sra. **Kely Cristina da Mota Silva**, RG nº. 1616470-9 SSP/MT e a menor **Vida Vitória Ferreira da Silva**, representada legalmente por sua genitora, Sra. **Jaqueline Rosa da Silva Ferreira**, RG nº. 1470203-7 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: na proporção de 33,33% (trinta

e três vírgula trinta e três por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Elio Ferreira da Silva**, ocorrido em 27.09.2011, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "004", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.386/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "d", com redação original, 246, § 3º e 247 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **396381/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 20.03.2001, com efeitos financeiros a partir de 14.07.2003, a menor **Selena Carolina Oliveira Bianchini**, representada legalmente pela Sra. **Andraya de Oliveira**, RG nº 709375 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Wanda Leonor Quintero de Oliveira** ocorrido em 20.03.2001, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, classe "E", nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.388/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **104979/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **1.538/2009/SAD**, de 23.11.2009, publicado no Diário Oficial de 22.12.2009, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor dos menores **Auryane Campos de Moura** e **Anderson Campos de Moura**, representados legalmente pela Sra. **Vanda Maria de Campos**, RG nº. 13383353/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **20211/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 09.12.2007, com efeitos financeiros a partir de março/2008, aos menores **Auryane Campos de Moura** e **Anderson Campos de Moura**, representados legalmente pela Sra. **Vanda Maria de Campos**, RG nº. 13383353/SSP-MT..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" e Art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **104979/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de 09.12.2007, em caráter vitalício, a Sra. **Vanda Maria de Campos**, RG nº 13383353 SSP/MT, e temporário, aos menores **Auryane Campos de Moura** e **Anderson Campos de Moura**, representados legalmente por sua genitora, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a companheira e 50% (cinquenta por cento) aos menores rateados da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos menores..."

Em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº. 012/2014 MATO GROSSO SAÚDE-SAD

Designa Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração para presidir a sessão de Pregão Presencial promovida pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE, com fundamento nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.217, de 14 de março de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração **Priscila Alves Shroma**, para presidir a sessão do Pregão Presencial a ser promovido pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de realizar a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços Técnicos de Gestão e Operação de Plano de Saúde Odontológico.

Art. 2º Cabe ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso designar a equipe de apoio que auxiliará a Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração nos trabalhos da sessão do Pregão Presencial a que se refere o artigo anterior, cumprido o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual n. 7.217/2006.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Administração

FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria Nº 079/2000- SEFAZ- redação da Portaria nº 002/2006-Sefaz), Flávia Antônia Stragliotto IE:13546032-8, Leandro Marcelo Zanelato e Outros IE: 13547705-0.
 *Republica-se por ter sido incorreto em 15.07.2014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

Termo de Opção pelo Crédito Presumido (art 8-A, Parag 1º e 2º do anexo IX do RICMS MT, alterado pelo Decreto 1006 de 24/02/2012), do contribuinte JACS TADEU VENTURA, portador da IE nº 13.325.356-2. Campo Novo do Parecis, 17 de Julho de 2014 . Vilmar Jorge Vieira. Gerente Fazendário. Mat nº48858.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

COMUNICADO nº 001/2013. A Agência Fazendária de Campo Verde em conformidade com o § 8º do artigo 198-A do RICMS/MT faz publicar a relação das notas fiscais inutilizadas do contribuinte I.G. dos Santos Confeccões - ME- IE 13.394.894-3, impressas pela Gráfica Stethanie de Oliveira Freitas IE 13357973-5 AIDF 2685290, Taíbes NF de venda a consumidor mod-2, sendo o Talão nº 4 Nfs nº151 a 200, Talão nº 5, Nfs nº 201 a 250, Talão nº6,Nfs nº251 a 300, Talão nº7,Nfs 301 a 350, Talão nº8,Nfs 351 a400, Talão nº6,Nfs 251 a 300,Talão nº9,Nfs 401 a450, Talão nº10,Nfs 451 a 500, Talão nº11,Nfs 501 a 550, Talão nº12,Nfs 551 a 600, Talão nº13,Nfs 601 a 650, Talão nº14,Nfs 651 a 700, Talão nº15,Nfs 701 a 750, Talão nº16,Nfs 751 a 800, Talão nº17,Nfs 801 a 850, Talão nº18,Nfs 851 a 900, Talão nº19,Nfs 901 a 950, Talão nº20,Nfs 951 a1000, Talão nº21,Nfs 1001 a 1050, Talão nº22,Nfs 1051 a 1100, Talão nº23,Nfs 1101 a 1150 e Talão nº24,Nfs 1151 a 1200, Talão nº25,Nfs 1201 a 1250. Agência de Campo Verde, 17 de Julho de 2014. Newton Carlos de Freitas – Gerente da Agência Substituto - Mat: 488140013

GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

NUM AVISO	CPF/CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
941883	10559419000131	133655695	SALMAX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98;
- O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 17 de Julho de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 116042

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2014/SECOM

CONTRATANTE – Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM.
CONTRATADA – Jornal A Gazeta Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de 10 (dez) exemplares do JORNAL A GAZETA na sede da CONTRATANTE, conforme Processo Administrativo nº 386069/2014/SECOM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3903, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **16/07/2014 a 15/07/2015**.
FISCAL DO CONTRATO: Aquino Monteiro da Silva Filho.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
ASSINAM: *Pedro Marcos Campos Lemos*, Secretário de Comunicação Social, **CONTRATANTE**, e, *Adair Nogarol* representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Curitiba, 17 de julho de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
350595/2014	LOP nº 036/2014	Construtora Campesatto Ltda	Canteiro de obras	Juruena / MT
269836/2012	LP nº 305319/2014, LI nº 64059/2014, LO nº 309637/2014	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Lavanderia de equipamentos de proteção individual – EPLs	Lucas do Rio Verde / MT
244526/2014	LP nº 305313/2014	Hannah Engenharia e Construções Ltda	Estabelecimentos hoteleiros	Cuiabá / MT
188853/2014	LP nº 305308/2014, LI nº 64050/2014	Agropecuária J.E.B.Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sorriso / MT
299753/2013	LP nº 305318/2014, LI nº 64058/2014, LO nº 309632/2014	C.Wondracek EPP	Manutenção e reparação de veículos automotores	Nova Mutum / MT
628110/2013	LP nº 305321/2014, LI nº 64052/2014	Roberto Aparecido Beraldi	Extração de ouro	Nossa Senhora do Livramento / MT
347337/2014	LP nº 305311/2014	Cooperativa de Garimpeiro do Vale do Rio Peixoto	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá / MT
271590/2014	LP nº 305314/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nobres / MT
338468/2014	LP nº 305322/2014	Ribeiro Oliveira Costa Ltda	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Rondonópolis / MT
360429/2014	LP nº 305304/2014, LI nº 64047/2014	Jefferson Luiz de Arruda e Silva	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Poxoréu / MT
215249/2014	LP nº 305302/2014, LI nº 64046/2014, LO nº 309622/2014	Agrosumos Comercial Agrícola Eireli	Comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Marcelândia / MT
628158/2013	LP nº 305307/2014, LI nº 64049/2014	Juliano Bortoloto	Extração de ouro	Nossa Senhora do Livramento / MT
365677/2014	LP nº 305324/2014, LI nº 64055/2014	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração de beneficiamento de minério aurífero	Matupá / MT
556435/2011	LP nº 305323/2014, LI nº 64062/2014, LO nº 309641/2014	Carlos Osmar Segner	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cláudia / MT
978669/2014	LP nº 305332/2014, LI nº 64070/2014	Jardim Imigrantes Loteamentos Urbano Ltda – SPE	Loteamento urbano	Sorriso / MT
365935/2013	LP nº 305320/2014, LI nº 64060/2014	Vias Correia Engenharia e Pavimentação Ltda	Loteamento Urbano	Sapezal / MT
279496/2013	LP nº 305261/2014, LI nº 64006/2014, LO nº 309562/2014	Cooperativa dos garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Guarita / MT
463769/2013	LO nº 309660/2014	Edmar Divino de Paula	Extração de cascalho laterítico	Rondonópolis / MT
309661/2014	LO nº 309661/2014	Vanderlino Pinto de Sá ME	Extração de areia e cascalho	Guiratinga / MT
374970/2014	LOP nº 182/2014	Construtora Noberto Odebrecht Brasil SA	Extração de cascalho laterítico sem beneficiamento – in natura	Itiquira / MT
268798/2013	LO nº 309659/2014	S.Gomes E. M. Reis Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças / MT
66497/2013	LO nº 309650/2014	Tonha e Tonhã Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Água Boa / MT
27311/2008	LO nº 309648/2014	Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Aripuanã / MT
295766/2013	LO nº 309651/2014	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sorriso / MT
743528/2010	LO nº 309667/2014	Alcon Química Ltda	Fabricação de produtos químicos	Cuiabá / MT
310313/2013	LO nº 309666/2014	Rawell Química Ltda – EPP	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Campo Verde / MT
153395/2008	LO nº 309665/2014	Frigorífico Redentor S.A	Frigorífico – abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos	Guarantã do Norte / MT
339130/2013	LOPM nº 309668/2014	ANDL Serviços Geofísicos Ltda	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás – exceto a prospeção realizada por terceiros	Sinop / MT
414829/2013	LO nº 309664/2014	Leonardo Alves Rego Salatiel – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Poxoréu / MT
348623/2014	LOP nº 183/2014	BR Paving Construções e Serviços Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento / MT
793904/2008	LO nº 309670/2014	Nilmar Sales de Oliveira – ME	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	Cuiabá / MT
56266/2006	LO nº 309669/2014	Hospital Beneficente Santa Helena	Atividades de atendimento hospitalar	Cuiabá / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. CNPJ: 24.962.466/0001-36 PROCESSO nº 437182/2013, Município: Alto Araguaia/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos 02 (dois) pontos de captação com DATUM SAD69: **TAG 01:** 17°15'22,32" S e 53°18'46,44" W; Profundidade do poço(m): 90, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,0 m³/h – 01 h/dia.** **TAG 02:** 17°15'26,34" S e 53°18'40,98" W; Profundidade do poço(m): 90, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **10,30 m³/h – 01 h/dia.** **TOM 01:** 17°59'12,12" S e 53°11'25,74" W; Profundidade do poço(m): 90, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **3,10 m³/h – 03 h/dia.**

Bunge Alimentos S.A. CNPJ: 84.046.101/0543-66 PROCESSO nº 334754/2013. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: Indústria e doméstico. Coordenadas Geográficas dos 02 (dois) pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 01:** 13°46'57,20" S e 56°03'10,49" W; Profundidade do poço(m): 120, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **80,160 m³/h – 8,25 h/dia.** **PT 02:** 13°47'00,00" S e 56°03'03,00" W; Profundidade do poço(m): 120, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **107,206 m³/h – 8 h/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 097/2014: BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15. PROCESSO Nº 27539/2012. O poço tubular será construído na Rod. Arq. Helder Candia (estrada para guia) Km 45, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de recreação. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 PT 04 Lat. 15°32'10,73" e Long. 56°06'40,78" e PT 05 Lat. 15°32'16,28" e Long. 56°05'38,20". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hecosevice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro CREA: nº 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **11 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 098/2014: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. CNPJ: 04.205.596/0001-17. PROCESSO Nº 363570/2014. O poço tubular será construído na Rua Pequi, Área institucional, s/n, Loteamento Teles pires, município de Santa Rita Trivelato/MT. O uso da água será para fins de abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 13°48'51,47" e Long. 55°16'3,05". A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções Comércio LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Romualdo Morceli CREA: nº 1959421. Essa autorização vigorará até **10 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 339, DE 09 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Chirle Maria de Assis Prates, para responder pela Secretaria Adjunta de Base Florestal, pelo período de 20 de junho até 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 20 de junho de 2014.

Cuiabá, 09 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

José Esteves de Lacerda Filho
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

*PORTARIA Nº 311/2014 – SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a celebração do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1265.1, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de Mato Grosso por meio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA para a execução do Projeto MT Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe técnica de acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução técnica do Projeto MT-Sustentável, composta pelos seguintes servidores, distribuídos por componentes:

I – Componente Apoio à Consolidação do Sistema de Áreas Protegidas, Unidades de Conservação Estadual, localizadas no Bioma Amazônia;

- Claudio Takayuki Shida;
- Patricia Toledo Resende Balster de Castilho;
- Fernanda La Serra Dias
- Ligia Nara Vendramin;
- Ramona Nunes da Cunha;
- Maisa Valéria Rondão Columbano;
- Eliane de Fátima Favaretto.

II – Componente Fortalecimento das Atividades de Licenciamento Ambiental Digital do Estado;

- Laurienne Evelyn de Castro Borges;
- Elton Antonio Silveira;
- Jadrael de Siqueira Diniz;
- Sócrates Farias de Barros;
- Márcio Sá dos Santos;
- Adalberto Meira;
- Rita de Cassia Gonçalves Fiori;

- h) Cleber Soares Jardim;
- i) Nédio Carlos Pinheiro;
- j) Tatiana Correa da Silva Fraga;
- k) Gabriel Vitoreli de Oliveira;
- l) Grazielle Araújo Gusmão.

III - Componente Fortalecimento das Atividades de Fiscalização Ambiental do Estado;

- a) Fernando Luiz Mews;
- b) Agnaldo Pereira de Souza;
- c) Alessandra Lu Wojcik Borges.

IV - Componente Fortalecimento da Gestão Ambiental Estadual por Meio da Desconcentração e da Descentralização das Atividades da SEMA, localizadas no Bioma Amazônia;

- a) Pedro Julião de Castro Borges;
- b) Solange Fátima de Oliveira Cruz;
- c) Lourival Alves Vasconcelos.
- d) Janielly Carvalho Camargo;

V - Ação de Elaboração e Implantação de um Sistema de Acompanhamento de Projeto.

- a) Eulinda de Campos Lopes;
- b) Arlene Almeida;

Art. 2º Designar equipe técnica responsável pela prestação de contas orçamentária/ financeira e contábil do Projeto MT-Sustentável, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I - Agatha Francis Silva de Santana - Coordenadoria Financeira;
- II - Daniel Labaig de Miranda - Coordenadoria Financeira;
- III - Valdinei Valério da Silva - Coordenadoria de Orçamento;
- IV - Elizeu Roberto Roman - Coordenadoria Contábil;

Art 3º - Fica estabelecido que a Coordenação Geral, responsável pelo acompanhamento da execução técnica e prestação de contas, será composta pelos primeiros membros constantes dos incisos I a V do artigo 1º e pelo membro constante do inciso I do artigo 2º, que se reunirão, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias para avaliação dos resultados, cuja agenda deverá ser coordenada pela Unidade de Programas e Projetos Estratégicos - UPPE da SEMA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Republica-se por ter saído incorreto, no DOE de 14.07.2014, página 25.

***PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2014/SEMA**

Designa servidores para compor a Comissão Técnica das Concorrências Pública da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA nos termos do inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual, combinado com artigo 4º, da Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando as disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta Secretaria, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica de Licitação:

- Presidente: Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves
- Membro: Ricardo de Sousa Carneiro
- Membro: Fernando de Almeida Pires
- Membro: Everaldo Gasparini
- Membro: Alexandra Natalina de Oliveira
- Membro: Cristina Ferreira de Moraes
- Membro: Ludimila Prado Taques
- Membro: Edilson Marques da Silva

Membro : Solange Fátima de Oliveira Cruz
Membro : Marcone de Sousa Araújo

Art. 2º Os servidores supramencionados serão responsáveis pelo julgamento das propostas técnicas das Concorrências Públicas, tipo Técnica e Preço, relacionadas abaixo:

CONCORRÊNCIA	OBJETO
001/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
002/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental do Alto Teles Pires - CIDESA, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
003/2014	Contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Portal da Amazônia, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
004/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
005/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
006/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
007/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Arinos e do Vale do Tele Pires, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
008/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010.
009/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e elaboração do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do entorno, em conformidade com os artigos 18 e 19 da lei nº 12.305/2010 e do decreto nº 7.404/2010. Região metropolitana do vale do rio Cuiabá: Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio de Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé e Rosário Oeste.
010/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos - PGRI no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL, nos termos previstos no art. 18 e 19 da Lei nº. 12.305/2010 e do Decreto 7.404/2010. CIDESASUL: Campo Verde, Do Aquino, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoró, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste e São Pedro da Cipa.
011/2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGRI, nos termos previstos no art. 16 da Lei nº 12.305/2010 e no art. 48 do Decreto 7.404/2010 do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica MT, 07 de julho de 2014.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SEMA/MT

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

* Republica-se por ter saído incorreto, no DOE de 14.07.2014, página 24.

***PORTARIA Nº 301 DE 01 DE JULHO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 173, de 24/04/2014, bem como a Portaria nº 174, de 24/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 173, de 24 de abril de 2014, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo dos Parques Estaduais Cristalino I e II e revoga a Portaria nº 38/2009, bem como a Portaria nº 174, de 24 de abril de 2014, que altera o Plano de Manejo dos Parques Cristalino I e II, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 01 de julho de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Republica-se por erro material.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 213032/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu e Lutas Associadas - CNPJ nº 05.107.793/0001-66
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE JIU-JITSU", nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 110.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 124.690,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, e Seiscentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 18/07/2014 a 18/08/2014.
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Francisco José Pessoa Fernandes – Presidente da Federação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu e Lutas Associadas.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 019/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 148265/2014.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Futebol Sete – CNPJ nº 07.646.894/0001-30. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **04/09/2014**.
ASSINATURA: 17/07/2014.
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED

PORTARIA Nº 36/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 3º do Decreto Estadual nº. 5.567 de 26 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com o objetivo de atualizar o código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, sempre que necessário, proceder a avaliação dos documentos e analisar os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Claudia Avelino Novaes

Membros:

Evanilde Pereira Santos - Responsável pela guarda da documentação

Valéria Nassarden Taborrelli – Historiador

Livia Cerqueira Vasconcellos – Profissional da área Jurídica

Jucilene Rodrigues dos Santos Andrade – Controle Interno (Contadora)

Alípio Luiz de Souza Silva – Profissional da área da Tecnologia da Informação (Analista de Sistemas)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2014.

Ananias Martins Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
 (Original assinada)

PORTARIA 37/2014/SEEL

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Classificação de Informações no Âmbito do Poder Executivo estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 40 e 61 do Decreto nº 1973/2013, de 25.10.2013 e artigo 23 da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18.11.2011.

Considerando à obrigação imposta aos Estados, Municípios e Distrito Federal que Regulamenta a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Gestão de Informação desta secretaria, com atribuição de promover a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Art. 2º. A Comissão de Gestão de Informação desta secretaria será composta pelos servidores:

- I. **Douglas Resende** – Chefe de Gabinete – Coordenador da Comissão local;
- II. **Jocilene Rodrigues de Oliveira** – Analista Administrativo da Área Instrumental;
- III. **Livia Cerqueira Vasconcellos** – Analista Administrativo da Área Instrumental;
- IV. **Vanessa Durante** – Analista Desenvolvimento Econômico Social

Parágrafo 1º. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada por meio de um Termo de Classificação de Informação – TCI.

Parágrafo 2º. A autoridade ou outro agente público que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto deverá encaminhar cópia do TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação.

Art. 3º. A Comissão de Gestão de Informação deverá apresentar à Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso a relação das informações classificadas nos graus de sigilo citados no artigo 33, respeitadas as diretrizes dos artigos 2º e 3º, todos do Decreto nº. 1.973/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2014.

Ananias Martins Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(Original assinada)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2014.
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área de Projetos, para Elaboração dos estudos preliminares e a elaboração do projeto de engenharia, e projeto de segurança de voo, do aeródromo de Canarana (MT).

Cuiabá, 17 de julho de 2014

Antônia Luiza Ribeiro Pereira
 Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2014.
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 064/2014**, com objetivo de selecionar empresa de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, para Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual MT 040/299, Trecho: Entº MT 461 – Itiquira – Terminal ferroviário, com extensão aproximada de 35,30 km.

EMPRESA HABILITADA

RURAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

PAULO M. DE CARVALHO ARAÚJO-EPP

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de **25 de julho de 2014 às 08h30**, a abertura das propostas Técnicas e de Preços.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira
 Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2014
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 081/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT 336, Trecho: Entº MT 110 (Toricoeje) – Entº MT 448, sobre os Córregos: Fundo e Água Limpa, com extensões de 18,0m e 18,0m (respectivamente), no Município de Novo São Joaquim - MT.

EMPRESA HABILITADA:

H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de **25.07.2014, às 08h30**, a abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira
 Substituta do Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2014.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **21.07.2014, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 024/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Rodoviária, para execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT – 240/ Acesso a Alto Paraguai/MT-160, divididos em 2 Lotes:

Lote 01 - Trecho: Entº BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso/ Acesso a Alto Paraguai/ Entº MT-240 – Nova Marilândia, Sub-trecho: Entº BR-364 (Novo Diamantino) – Arenópolis/ Acesso a Alto Paraguai, numa extensão de 64,254 km, nos Municípios de Arenópolis, Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia, Novo Diamantino, Nova Marilândia e Santo Afonso-MT.

Lote 02 - Trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Santo Afonso/Acesso a Alto Paraguai/ Entrº MT-240 – Nova Marilândia, Sub-Trecho: Arenópolis – Santo Afonso/ Entrº MT-240 – Nova Marilândia, numa extensão de 36,432 Km, nos Municípios de Arenópolis, Nova Marilândia e Santo Afonso – MT.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2014.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 032/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Obras de Drenagem nos seguintes logradouros: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araújo (lado direito e lado esquerdo), Rua Apore, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva; e Pavimentação Asfáltica nos seguintes locais: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araújo (lado direito e lado esquerdo), Rua Apore, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva, Rua Lázaro Teodoro de Freitas, Rua José carrijó de Souza e Rua Santo Antonio, com um total de 22.623,21 m², no Município de Torixoréu – MT.

EMPRESAS HABILITADAS

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI
MACRO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05(cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, fica marcada a data de **25.07.2014, às 08h30**, para abertura da proposta de preços na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EDITAL RDC Nº 001/2013

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana do Governo de Mato Grosso, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, convoca todos os interessados na Licitação do Edital em destaque, para comparecerem à Sessão Pública, para negociação a fim de obtenção de condições mais vantajosas para os Lotes 1 a 6, com fulcro no art. 43, §§ 1º e 2º do Decreto nº 7.581/2011, a ser realizada no dia **25 de julho de 2014, às 09h00**, no Auditório da SETPU.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída do Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 292/2014/00/00-SETPU

Processo nº 355027/2014/SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 029/2008 – SINFRA

Objeto do Contrato: **Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana., Sub Trecho: KM 135 – KM 168,75, extensão 33,75 Km; (lote 01 do Edital)**

Prazo: **300(trezentos) dias consecutivos**

Valor: **R\$ 12.794.399,87 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Dotação: **25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001516-5..**

PARTES: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 124/14

PROCESSO: 05.019-3/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 123/14

PROCESSO: 05.000-3/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 044/09

PROCESSO: 43.459-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 43.459-2/09, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 2.164 (Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 044/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA ALTO DO SAPEZAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 61555/2013-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 042/2014 - SETPU

Objeto do Contrato: **Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, no Rodovia MT – 388, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-265, com Extensão de 78,40km, no município de Cáceres – MT.**

Prazo: **150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.**

Valor: **R\$ 1.449.542,56 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

Dotação: **25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.0001501-7, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOTO/IS/Nº 071/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	299/13/00/00-SETPU	RIVOLI S.P.A.	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 072/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	300/13/00/00-SETPU	EMSA S/A	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 073/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	004/14/00/00-SETPU	ATRATIVA LTDA	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 074/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	005/14/00/00-SETPU	ENGEPONTE LTDA	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 075/14 11/06/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	006/14/00/00-SETPU	ARTELESTE LTDA	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 076/14 02/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	007/14/00/00-SETPU	VIA APPIA LTDA	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 077/14 27/06/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	008/14/00/00-SETPU	AGRIMAT LTDA	PROCONCRETO
SUOTO/IS/Nº 078/14 20/05/2014	CONST. PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLD. PROTEND.	009/14/00/00-SETPU	CIBE LTDA	PROCONCRETO

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA/SETPU/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria DG/ 372/77

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea “h” do Regulamento do DERMAT, **RESOLVE,**

Designar o Engº IVO DA COSTA para exercer as funções de Chefe do Setor Técnico da 8ª Residência Rodoviária, cu sede em Barra do Garças, subordinada ao 1º Distrito Rodoviário Estadual, considerando-se os efeitos desta Portaria, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de setembro de 1.977.

Original Assinado

Portaria DG/377/9

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea “h” do Regulamento do DERMAT, e tendo em vista o que consta no Processo nº 876/79-AC, **RESOLVE,**

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, das funções de Chefe do Setor Técnico da RI.8., Símbolo C=06, e designar o mesmo para exercer as funções de Chefe da RI.11, Símbolo C=08, considerando-se os efeitos desta Portaria, a partir de 01.03.79.

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de março de 1.979.

Original Assinado

Portaria DG/437/79

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "f" do Regulamento do DERMAT, (Decreto nº 182 de 13.09.79),

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para Chefe da RERO-4, com sede em Alto Paraguai, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 1º/01/1980

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de Dezembro de 1.979.

Original Assinado

Portaria DG/121/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1 733 de 09.02.82, e tendo em vista o que consta de C.I. Nº 058/84-CREG C. Oeste,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, das funções de Chefe da 7ª Residência Rodoviária (RERO-7), com sede em Cáceres, considerando-se os efeitos desta a partir de 01/04/84

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de março de 1 984.

Original Assinado

Portaria DG/182/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 598 de 13.04.84,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as Funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção da Região SUDOESTE, considerando-se os efeitos a partir de 13.04.84.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de abril de 1.984.

Original Assinado

Portaria DG/423/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 598 de 13.04.84, e tendo em vista o que consta da CI Nº 85/84- da CREG/NOROESTE,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção Sudeste, a partir da presente data.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de maio de 1 984.

Original Assinado

Portaria DG/199/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Equipamento Mecânico (COEM), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de março de 1987.

Original Assinado

Portaria DG/61/88

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85 e tendo em vista o que consta da C. I. nº 07/88-DIM,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, das funções de Coordenador de Equipamento Mecânico/COEM/DIM, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.01.88.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de janeiro de 1988.

Original Assinado

Portaria DG/63/88

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, tendo em vista o que consta da CI nº 07/88 - DIM,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as Funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Pavimentação (CONPAV/DIM), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.01.88.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de janeiro de 1988.

Original Assinado

Portaria DG/152/88

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.780/85, AC e CI / 018/88 - DIM,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS/DIM, considerando-se os efeitos a partir de 15.03.88.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de março de 1988.

Original Assinado

Portaria DG/145/88

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da C. Interna Nº 018/88 - DIM.

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Pavimentação (Conpav im), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.88.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 1 988.

Original Assinado

Portaria DG/110/89

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da C.Interna Nº026/89-DIM,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, das funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção de Rodovias Pavimentadas/DIM, considerando-se os efeitos desta a partir de 09.03.89.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de março de 1 989.

Original Assinado

Portaria DG/113/89

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da C.Interna Nº 026/89-DIM.

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção Noroeste/CREG/NO/DIM, considerando-se os efeitos desta a partir de 09.03.89.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de março de 1 989.

Original Assinado

Portaria DG/211/89

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta C. Interna nº 007/89-CREG/NE DIM.

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção Nordeste, considerando-se os efeitos desta a partir de 24.04.89

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de abril de 1989.

Original Assinado

Portaria DG/11/90

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da C Interna nº 01/90 CREG/OESTE/DIM.

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria Regional OESTE (CREG/OESTE/DIM), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.01.90.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de janeiro de 1990.

Original Assinado

Portaria DG/081/90

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro IVO DA COSTA, das funções de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria Regional OESTE (CREG/DIM), considerando-se os efeitos desta a partir de 05.04.90.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de abril de 1990.

Original Assinado

Portaria DG/113/91

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Civil IVO DA COSTA, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção II (CREG II/DIM), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.91.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 1 991.

Original Assinado

Portaria DG/511/91

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº 1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI/Nº 075/91-DIM,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro IVO DA COSTA, para exercer as funções de Substituto Eventual de Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção III (CREG III/DIM), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.91.

CUMPRASE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 1 991.

Original Assinado

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2.014.

PORTARIA/SETPU/491/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, O Servidor **Newton Massão Hayashida**, para fiscalizar e acompanhar a execução da Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Controle de Processos PRV 3010, suporte e treinamento aos usuários, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 241/2014/00/00/ASJU/SETPU e Processo nº 435323/2013 – SETPU.

Vigor, a partir do dia 18/07/2014**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2014.

PORTARIA / SETPU/Nº 402/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 01 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 299/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **RIVOLI S.P.A.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 403/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 02 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 300/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 404/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 03 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 004/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 405/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 04 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 005/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **ENGEONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 406/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 05 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 006/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 11 / 06 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 407/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 06 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 007/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **VIA ÁPPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 408/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 07 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 008/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 27 / 06 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 409/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **AIR MONTECHI VITÓRIO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Ex-

ecução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 08 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 009/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **CIBE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 20 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 410/2.014

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, nos seus

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, especificamente para o Item Serviços Preliminares, Detalhamento do Projeto Executivo, integrantes do Lote 10 do Programa PROCONCRETO, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 010/2.014/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 2014.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2.014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 004 /2014

Certifico para os devidos fins e que surtam os efeitos legais que foi realizada segunda diligência na data de 15 de Julho de 2014 junto à residência do **Sd PM Hemerson Luis Marinho Mota**, portador do RG 880.115 PMMT, morador na rua n.º 64, Quadra n.º 116, número da casa 19, situada no Bairro CPA II, a qual se encontra fechada não sendo possível o contato com o militar nem com familiares.

Por ser verdade, firmo o presente.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2014.

Marcelo Augusto de Souza – 1º Ten PM
Coordenador de Assistência Social e Qualidade de Vida PMMT

Priscyla Nunes Garcia Vilarinho – SD PM
Aux. Administrativo do CAS - PMMT

Eurico Alves Pereira – SD PM
Motorista do CAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FABIO MENEZES E SILVA ME.

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. DO VALOR: R\$ 2.243,50 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Ten. Cel PM Everson Cezar Gomes Metelo – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 17/07/2014 a 16/07/2015.

DA DATA: 17/06/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ - Fabio Menezes e Silva - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FANTICHELHI & DA SILVA COSTA LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. DO VALOR: R\$ 4.483,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Ten. Cel PM Everson Cezar Gomes Metelo – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 17/07/2014 a 16/07/2015.

DA DATA: 17/07/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EZEQUIEL FANTICHELHI - Fanticheli & da Silva costa Ltda - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de São José dos Quatro Marcos, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014

PROCESSO nº 233187/2014

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Carlos Roberto Bianchi (Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Primavera do Leste, por intermédio da Prefeitura Municipal, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto implementar as medidas de segurança no município de Primavera do Leste-MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014

PROCESSO nº 304831/2014

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da Polícia Militar); Érico Piana Pinto Pereira (Prefeito Municipal de Primavera do Leste-MT).

Processo Administrativo n. 08/2012/CPAD/SESP.

Protocolo n. 475804/2012

Interessado: Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Assunto: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratual da Ata de Registro de Preços n. 06/2007, originada do Pregão n. 004/2007/SAD/MT.

Vistos.

Tratam os presentes do Processo Administrativo n. 008/2012/CPAD/SESP instaurada pela Portaria n. 92/2012/GAB/SESP de 16/08/2012, publicado no D.O.E 21/08/2012, protocolizado sob o n. 475804/2012 visando apurar eventual descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 originada do Pregão n. 004/2007/SAD/MT.

Reza os autos que o mesmo teve origem pelo protocolo n. 345654/2007/SEJUSP, onde o Superintendente do Sistema Socioeducativo solicitou ao Superintendente Administrativo-FESP pela da CI n. 070/2007 de 16/08/2007, pedido de aquisição de material permanente – condicionadores de ar, através da Adesão de Registro de Preços n. 006/2007.

Em 05/11/2007, foi solicitado pelo gerente da empresa- Masterflex (atual Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME), adiamento na entrega dos bens, à época dos fatos ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública conforme fis.39/CPAD/SESP.

A Assessoria Técnica da SEJUSP fez juntada nos autos da Manifestação n. 584/2007/ATJ/SEJUSP/MT (fis. 42/49) e da Manifestação n. 903/ATJ/SESP (fis. 52/60), opinando abertura de processo administrativo pela inexecução total das obrigações, com o respectivo estorno da nota de Empenho n.19601.0001.07.07449 e aplicação das respectivas penalidades previstas na Ata de Registro de Preços n. 006/2007/SAD.

O Estorno das Notas de Empenho foi realizado às fis. 33-35, referente às Ordens de Fornecimento n. 521/2007, 523/2007 e 522/2007, sendo ainda o processo encaminhado à CPPAD para abertura de processo em 29/12/2008.

A Comissão deu início as suas atividades conforme Ata de Instalação de fis. 05-06/CPAD/SESP, fez juntada dos documentos necessários, realizou diligências e oitiva de testemunhas, concedendo ainda o direito de defesa a Empresa.

Ainda visando notificar os sócios da empresa, a Comissão se dirigiu ao endereço desta, sendo informado por uma vizinha a Sra. Fernanda Aparecida Alves Fonseca que o imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, o que devidamente conforme Certidão de fis. 94 e Auto de Constatação de fis. 95-96/CPAD/SESP, resultando na nomeação de advogada *ad hoc* para dar continuidade do feito.

Em relatório à CPPAD, opinou que do apurado a empresa descumpriu as seguintes cláusulas da referida Ata incisos I e IV da Cláusula Sétima- Das Obrigações- Incisos II, III e IV e parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º da Cláusula Décima Quarta- Das Penalidades combinado com artigo 92 e 130 do Decreto n. 7217/2006, devendo ser aplicada multa, suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Os autos foram enviados a Assessoria Jurídica para análise da legalidade de fis. 177-182/UAT/SESP, estando os mesmos dentro dos parâmetros legais.

É o breve relato passo a analisar.

Considerando que do conjunto probatório trazidos nos autos, bem como depoimentos juntados de fis. 141, 142 e 143, ficou constatado que a empresa não entregou os bens.

Considerando que embora a empresa tenha sido citada por edital e a Comissão tenha se dirigido na tentativa de notifica-la, esta não compareceu para se manifestar nos autos.

Considerando que com base no Auto de Constatação de fis. 95-96/CPAD e Certidão de fis. 94/CPAD/SESP onde foi informado que o referido imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, concluindo pela inexistência da empresa.

Considerando que a CPPAD sugeriu em seu relatório aplicação multa suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, de acordo Ata incisos I e IV da Cláusula Sétima- Das Obrigações- Incisos II, III e IV e parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º da Cláusula Décima Quarta- Das Penalidades combinado com artigo 92 e 130 do Decreto n. 7217/2006.

Considerando que aludida Ata de Registro de Preços n. 006/2007 somente prevê aplicação de multa em que caso de atraso na entrega do produto e não havendo previsão de multa em caso de descumprimento total, conforme Cláusula Décima Quarta - "Das Penalidades", no Parágrafo Segundo.

Diante do exposto, homologo em parte o Relatório da CPPAD/SESP determinando apenas aplicação de suspensão conforme o disposto no inciso III da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 006/2007, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta, a Empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA- ME, CNPJ sob n. 07.630.688/001-32,

Por fim, tendo em vista a ausência do prazo para aplicação de penalidade a ser imposta a Empresa Ótima Comércio na parte dispositiva na decisão datada de 26/03/2014 já publicada no D.O.E em 26/03/2014, **resolvo** tornar sem efeito a mesma, passando a ser substituída por esta com seus eventuais efeitos.

Ao GAB/SAENS, para notificação dos interessados, certificação de trânsito em julgado, posterior informação a SAD acerca da penalização para registro no Cadastro Estadual e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria 058/SESP/2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis: n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012, e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2013 nos termos do Art. 9 do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de Julho de 2014

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

(Anexo da Portaria 058/SESP/2014)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2010
Auxiliar do Desenvolvimento Econômico Social		
82084	Flávio Roberto Raimundo	9,06

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2011
Auxiliar do Desenvolvimento Econômico Social		
82084	Flávio Roberto Raimundo	9,08

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2012
Agente do Desenvolvimento Econômico Social		
83344	Eliel da Silva	7,09

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Agente do Desenvolvimento Econômico Social		
83344	Eliel da Silva	6,94

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Técnico Administrativo		
203035	Eliane Rodrigues Veloso	9,66
203198	Enilson Pereira da Silva	9,97
203037	Alessandra Gonçalves de Oliveira	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2013
Analista Administrativo		
203061	Marconillo Lopes Soares Neto	9,81
205027	Ivane Simone de Almeida Matos	10
203211	Neiva Pereira Coelho	9,62
114744	Janiovan José da Silva	9,02
71403	Maricilda do Nascimento Fañas	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
Analista do Desenvolvimento Econômico e Social		
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
Agente do Desenvolvimento Econômico e Social		
83083	Sonja Magali Benevides de Lannes	9,66
79044	Cecilia Almeida da Cruz	10
79890	James Mattos do Nascimento	10

Processo Administrativo n. 015/2012/SESP

Protocolo n. 582916/2007

Assunto: Apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento n. 953/2007 da atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Vistos.

Trata o presente de processo administrativo sob o n. 582916/2007, apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento n. 953/207, da atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, com o CNPJ n. 07.630.688/001-32, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 256, Bairro Novo Mundo –Cuiabá-MT.

Consta nos autos que através do Ofício n. 1414/2007/POLITEC de 17/12/2007 proto-

colizado sob o n. 582916/2007, subscrito pelo Superintendente da POLITEC- Zuilton Braz Marcelino, foi solicitada aquisição de material permanente para POLITEC, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 06/2007 originada do Pregão n. 003/2007/SAD/MT encaminhado ao Superintendente Administrativo/FESP- Dyuilrnan Pinto de Andrade, à época dos fatos conforme fls. 10.

O pedido de aquisição dos materiais permanentes de fls. 11-13/PPAD/SESP consta o valor total de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais), com a especificação de 04 Condicionadores de Ar, da marca SPRINGER, tipo Split, unidade interna horizontal, Piso teto/teto ou Hi Wall, capacidade de refrigeração 18.000 BTU/H, constante do item 02, da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 sendo o valor unitário de R\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Em 17/12/2007 o Superintendente Administrativo encaminhou o referido processo ao Coordenador de Planejamento para providenciar o PED para fins de Adesão a Ata de Registro de Preços/SAD, bem como em 21/12/2007 foi solicitado que providenciasse o PED Definitivo n. 19601.0001.07.15958-7 de fls. 24-28/PPAD/SESP, Nota de Empenho n. 19601.0001.07.11300-1 e respectiva Ordem de Fornecedor n. 953/2007 às fls. 28/PPAD/SESP.

Na data de 22/11/2008 foi encaminhado Ofício n. 454/2008/COAL, subscrito pelo Sr. Dalton Luiz de Magalhães às fls. 29-30/PPAD/SESP ao Sr. Ruidnan Santana Souza- representante da empresa Masterflex, que devido a não entrega dos materiais por parte da empresa referente as Ordens de Fornecedor listada, que o mesmo fosse providenciado em 48 (quarenta e oito) horas.

Às fls. 31-36/PPAD/SESP, foi juntada manifestação n. 877/ATJ/2008, onde foi observado que em processo relativo aos fatos de n. 223635/2008, a aludida empresa havia solicitado a troca dos aparelhos condicionadores 18000 BTUS a ele adjudicados, constantes na Ata de Registro de Preços n. 006/2007/SAD/2007 do Pregão n. 003/2007/SAD da marca Springer pela Midea, pleiteando ainda a concessão de novo prazo para entrega dos produtos constantes dos empenhos emitidos em 2007.

Ainda na manifestação jurídica, ficou evidenciado que a empresa alegou que não conseguiu que a Indústria mantivesse os preços anteriormente acordados devido ao Decreto Federal n. 6225 de 04/10/2007 que majorou o valor do IPI de 5% a 20%, reconhecendo na ocasião que haviam empenhos pendentes de entrega.

Fotocópia do pedido foi enviado a SAD, órgão gerenciador da Ata Registro de Preço n. 006/SAD/2007 em 14/05/2008 pelo Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, por meio do Ofício n.126/2008/SUADM/SEJUSP que como resposta obteve o Ofício n. 281/CARRP/SAG/SAD de 02/06/2008 da Coordenadoria de Análise, Relatório e Registro de Preços da SAD, informando que a troca da marca do item 2 referente a mencionada Ata não poderia ser aditada uma vez que a referida Ata já estava vencida.

Foi opinado na manifestação jurídica que fosse estornada da Nota de Empenho n. 19601.0001.07.11300-1 e aberto de processo administrativo para apurar responsabilidades quanto ao atraso da expedição da Ordem de Fornecedor, o que ensejou a abertura do presente.

Em 14/09/2012, a r. Comissão deu início aos trabalhos determinando diligências, juntada dos documentos necessários, ouvindo testemunhas, dando o direito de defesa a aludida empresa, sendo nomeado ainda, após, as citações editalícias e ausência dos representantes da empresa, advogada ad hoc - Dra. Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos, para dar continuidade ao feito.

No Relatório a Comissão de fls. 134-151/PPAD-SESP, baseado nas provas contidas nos autos não constatou responsabilidades de servidores da SEJUSP no atraso na expedição da Ordem de Fornecedor n. 953/2007, e sim da própria empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA - ME de acordo de fls. 31-32.

Contudo, ao relatar o processo à Comissão opinou que do apurado, fosse aplicada multa, suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, pelo descumprimento dos incisos II, III e IV da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 06/2007, por fim arquivamento dos autos.

O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica para análise da legalidade, a qual manifestou pela legalidade no mesmo às fls. 154-157/PPAD/SESP, vindo para este Gabinete para deliberação.

É o breve relato passo a analisar.
Considerando que das provas trazidas nos autos fica constatado, que o atraso da Ordem de Fornecedor n. 953/2007 não foi por parte dos servidores e sim da empresa.

Considerando que, o fato que a empresa não entregou os bens, não compareceu para se manifestar, bem como que com base no Auto de Constatação de fls. 86-87/PPAD e Certidão de fls. 85/PPAD/SESP onde foi informado que o referido imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, concluindo pela inexistência da empresa.

Considerando que a CPPAD sugeriu em seu relatório aplicação multa suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, de acordo com os incisos II, III e IV da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 de 05/02/2007 fls. 104-115/PPAD/SESP.

Considerando que aludida Ata de Registro de Preços n. 006/2007 somente prevê aplicação de multa em que caso de atraso na entrega do produto e não havendo previsão de multa em caso de descumprimento total, conforme Cláusula Décima Quarta - "Das Penalidades", no Parágrafo Segundo.

Diante do exposto, homologo em parte o Relatório da CPPAD/SESP determinando apenas aplicação de suspensão conforme o disposto no inciso III da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 006/2007, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação desta, a Empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ sob n. 07.630.688/001-32.

Por fim, tendo em vista a ausência do prazo para aplicação de penalidade a ser imposta a Empresa Ótima Comércio na parte dispositiva na decisão datada de 26/03/2014 já publicada no D.O.E em 26/03/2014, **resolvo** tornar sem efeito a mesma, passando a ser substituída por esta com seus eventuais efeitos.

Ao GAB/SAENS, para notificação dos interessados, elaboração de certidão de trânsito em julgado e posterior informação a SAD acerca da penalização para registro no Cadastro Estadual e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.
Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 59/2014/SESP/MT, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Instauração de Processo Administrativo para apurar provável responsabilidade quanto ao descumprimento contratual por parte da empresa Agilize Serviços de Entrega e Transportes Ltda., por ter extraviado em suas dependências o material contratado na forma descrita na Ordem de Fornecedor 1.104/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos Art. 68 e seguintes, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Considerando a Ordem de Fornecedor n. 1014/2009, oriunda do Pregão n. 177/2009, Convênio n. 437/2008/SENASP,

que previa entrega de uma estação de produção tipo 3, com processador de 64 bits, de dois núcleos duplos, Intel ou AMD, no importe de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil;
Considerando que o objeto destacado foi entregue pela empresa Quality Tecnologia e Informática Ltda., em 06/01/2010, através da Nota Fiscal n. 9455, e extraviado nas dependências da empresa Agilize Serviços de Entrega e Transportes Rodoviários Ltda., responsável pelo recebimento e armazenamento de bens do Estado de Mato Grosso (Contrato n. 173/2008);

Considerando a necessidade de identificar os verdadeiros responsáveis pelo extravio e consequente descumprimento contratual, que ocasionou prejuízos ao erário, e que a empresa Agilize Serviços, responsável pelo depósito de materiais que constituem o patrimônio móvel do Estado de Mato Grosso, consoante a legislação civil e previsão contratual, responde pelos atos praticados pelos seus prepostos e representantes, *in verbis*:

Cláusula Terceira – Das Obrigações da Contratada:

3.1. Por este instrumento, a contratada obriga-se a:

[...]

3.1.13. Indenizar terceiros e/ou CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por culpa ou dolo, às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

Considerando que para a manutenção da moralidade e probidade administrativa, em virtude da indisponibilidade e supremacia do interesse público, se faz necessário a abertura de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da empresa em epígrafe;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único, da Lei 7.692/02, em procedimento de apuração na seara administrativa;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar as devidas responsabilidades, bem como a citação da Empresa Agilize Serviço de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda., na pessoa de seu representante, o senhor Nelson Coutinho, RG 265.203 SSP/MT, CPF: 427.913.756-00, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004, por descumprimento, em tese, dos artigos 66, 69 e 70, todos da Lei 8.666 de 21/6/1993, bem como Cláusulas Contratuais, consoante o Contrato 173/2008;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo descritos, para apurar as supostas irregularidades em comento:

- I – Fabio Marques Barbosa – Presidente;
- II – Stella Maris Ferreira – Membro;
- III – Raquel Sodré de Moraes – Membro.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 75, da Lei nº. 207/04, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 98 também da LC 207/2004.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria Instauradora do Processo Administrativo, para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade;

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH, e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – Instalação e Assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LND e Longa Distância Internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - Pra atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua.

DO VALOR: R\$ 1.445.688,69 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Fonte: 248/171/Natureza de Despesa: 33903900.

As despesas decorrentes do ano de 2015 correrão por dotação orçamentária específica a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Serão responsáveis pelo contrato: Sra. Andreza Maria de Moura e Silva; Sra. Lenice Silva dos Santos; Sra. Marluce Pereira de Souza; Sra. Loyce Aparecida da Silva Cunha e o Sr. Otímio de Souza Brandão.

VIGÊNCIA: 16/07/2014 a 15/07/2015.

DA DATA: 16/07/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/

CONTRATANTE e os Srs. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN – OI S/A/ CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Presencial nº 015/2014/SEJUDH**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Presos e Servidores Peni-

tenciários da Cadeia Pública de Cáceres/MT, marcado para ser realizado no dia **25/07/2014 às 14h00min (horário local)**.

A nova data para realização do certame será dia **29/07/2014 às 14h:00min (horário local)**.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2014.

Cláudia Almeida Costa

Coordenadora de Aquisições e Contratos

(documento original assinado)

SEJUDH/MT

TERCEIRO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Adolescentes em Conflito com a Lei e os Servidores do Sistema Sócio Educativo da Unidade Sócio Educativa de Sinop/MT.

PROCESSO: 167826/2014

DATA: 30/07/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014/GAB/SEJUDH, DE 16 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação da função armada, bem como a cautela de material bélico, de propriedade do Estado de Mato Grosso, por Agentes Penitenciários, lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a portaria nº089/2013/GAB/SEJUDH/MT, que instituiu Comissão para regulamentar a função armada, dos Agentes Penitenciários, nos estabelecimentos que integram o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme a Lei Complementar nº 413/2010, além das disposições da Lei Complementar nº 389/2010 e Artigo 74 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função armada, bem como regulamentação da cautela de material bélico, de propriedade do Estado do Mato Grosso fornecida aos Agentes Penitenciários da Secretaria do Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, nos termos da Lei Complementar 507/2013, que acrescentou o inciso II, no art. 8º e §5º do art. 43-A, da Lei Complementar nº 389/2010 e do art.34 do Decreto Federal nº 5.123/2004.

RESOLVE:

Art.1º Regularmentar o uso de material bélico, de uso restrito ou permitido, de propriedade do Estado de Mato Grosso, fornecida aos Agentes Penitenciários, pertencentes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art.2º O ocupante do cargo efetivo de Agente Penitenciário, de que trata a Lei Complementar nº 389, de 31 de março 2010, poderá portar arma de fogo institucional, dentro e fora dos limites do Estado de Mato Grosso, desde que:

- I - Preencha os requisitos do Art. 4º da Lei Federal nº10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- II - Não esteja em gozo de licença médica por doença que não recomende o uso de armamento;

Art.3º Em missões dentro e fora dos limites do Estado de Mato Grosso, o servidor deverá acompanhar documento denominado Ordem de Serviço, devidamente autorizada pelo Superior Imediato, conforme modelo em anexo I para missões dentro do Estado e anexo II para autorização para portar material bélico em outra unidade da federação.

Art.4º A cautela de arma de fogo de que trata esta Instrução Normativa será concedida pelo superior imediato juntamente com o responsável pela armaria da unidade, devidamente registrado em termo de Cautela em livro próprio com o registro de armamento, conforme modelo em anexo III.

Art.5º O Agente Penitenciário ficará responsável pelo bom uso, conservação e manutenção do material bélico cautelado, estando sujeito a responsabilização civil, administrativa e penal.

Art.6º Fica expressamente proibido o uso de arma de fogo cautelada para o exercício de atividades não inerentes ao cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário.

Art.7º Será de responsabilidade do Agente Penitenciário portar a arma de fogo, devidamente acompanhada da Carteira Identidade Funcional que dá o direito ao referido porte, o registro da arma cautelada, bem como a ordem de serviço caso haja a necessidade.

Art.8º Ao Agente Penitenciário que cautelar arma de fogo de propriedade do Estado, será concedido munições na quantidade necessária para o desempenho da missão.

§1º É de responsabilidade do Agente Penitenciário que portar material bélico de propriedade do Estado, seu descautelamento após o término do plantão ou missão, devendo ser conferido todo o referido material acautelado em nome do servidor para devida baixa.

§2ºOcorrendo disparo, extravio, roubo ou furto, nas suas formas simples ou qualificadas, de material bélico pertencente ao patrimônio ou carga institucional da SEJUDH, além de se fazerem os registros pertinentes na Circunscrição Policial, o servidor que recebeu a cautela deverá comunicar imediatamente o ocorrido ao seu superior imediato, devendo constar em tal comunicação:

- I - Local exato (nome do estabelecimento penal e /ou rua/avenida,nº,bairro,cidade,Estado, etc.),data e horas ocorridos;
- II - Descrição de como ocorrem os fatos, arrolando testemunhas (se possível);
- III - Anexar boletim de ocorrência, relatórios do servidor, cópia do livro de ocorrência e etc.

Paragrafo único. O estabelecimento Penal ou Unidade detentora de material bélico extraviado de qualquer modo,deverá comunicar imediatamente ao Superintendente respectivo, e caso o fato tenha sido praticado em decorrência de conduta desidiosa, de forma imprudente, negligente ou imperita, por parte do servidor a quem a cautela tenha sido deferida, terá a mesma suspensão pelo seu superior imediato, que por sua vez, encaminhará o caso para o órgão correccional disciplinar competente, para apuração da responsabilidade administrativa, sem prejuizo de sua responsabilização civil e/ou criminal.

Art.9º Fica estabelecido que para a renovação do porte de arma de fogo dos Agentes Penitenciários do Estado de Mato Grosso, o servidor deverá apresentar Laudo psicotécnico emitido por psicólogo credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal (SINARM), certidões de comprovação de idoneidade moral, bem como ser avaliado por instrutor de tiro devidamente credenciado pela Escola Policial do Estado de Mato Grosso.

Art.10 Será suspenso cautelarmente a cautela de porte de arma de fogo de propriedade do Estado de Mato Grosso ao Agente Penitenciário, nas seguintes hipóteses:

- I - Estiver portando arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente;
- II - For submetido a tratamento psicológico ou psiquiátrico que indique ser razoável não manuseio de arma de fogo;
- III - Ausentar do território estadual portando arma de fogo de propriedade do Estado de Mato Grosso, salvo quando em exercício de atividade penitenciária e mediante prévia e expressa autorização da autoridade competente;
- IV - Realizar atividades profissionais não relacionadas ao cargo de Agente Penitenciário, tais como segurança privada pessoal ou patrimonial ou serviços particulares, empresariais de cobrança, entre outros;
- V - For condenado criminalmente com sentença transitada e julgado;
- VI - For condenado em procedimento administrativo disciplinar por desvio de conduta e/ou descumprimento do dever legal;
- VII - Estiver respondendo a inquérito policial, processo criminal e/ou processo administrativo disciplinar cujo fato seja considerado grave, bem como, verificando-se indícios claros de prática infracional, penal ou administrativa;
- VIII - Ameaçar, de qualquer forma (gestos, palavras, virtualmente, p. ex) a integridade física ou moral de outro servidor ou do público em geral.

§1º A decisão da suspensão de que trata este artigo será exarada após análise por Comissão previamente instituída pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, devendo esta ser motivada.

§2º Além da análise da Comissão supracitada, a suspensão da cautela e do porte de arma de fogo, poderá se dar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, a exemplo do afastamento cautelar das funções, conforme disposição da Lei Complementar nº 207/2004.

§ 3º Suspenso cautelarmente o porte e (ou) cautela de arma de fogo, a carteira de identidade funcional do servidor será recolhida, devendo este providenciar uma nova sem a autorização para o porte.

§3º Em casos de demissão o Agente Penitenciário terá sua carteira funcional recolhida definitivamente, bem como deverá este proceder a entrega de material a ele cautelado.

Art. 11 O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, analisando e entendendo necessário, autorizará a cautela de material bélico, mesmo fora de serviço, aos Agentes Penitenciários ocupantes de cargo e/ou funções que demandem segurança própria e de autoridades.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2014.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original assinado)

Clarindo Alves de Castro – Cel PM
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 47/2014/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 775188/2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, de 17 de junho de 2009;

Considerando, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a indicação constante na C.I. Nº 646/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I** – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II** – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III** – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV** – Garantir a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V** – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;
- VI** - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;
- VII** - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistemático do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e pela Prestação de Contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestora Responsável
775188/2012	Formação de operadores estaduais e municipais do Sistema Sócioeducativo no Estado de Mato Grosso, contribuindo para uma ressocialização cidadã e eficaz dos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida socioeducativa.	Vitória Cristina da Silva

t. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistemático do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá (MT), 02 de julho de 2014.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 351/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NILO PEÇANHA, localizada na Fazenda Santa Escolástica, Zona Rural, no município de Pedra Preta - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1052/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 316/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 352/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES, localizada no Distrito de São José do Planalto, Zona Rural, no município de Pedra Preta - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 986/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 318/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 353/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL FREI GUMARU, localizada na Travessa do Cururu, Nº 66, Bairro: Cavahada, no município de Cáceres - MT, mantida pela Assoc de Pais e Amigos dos Excep APAE de Cáceres MT, com o CNPJ: Nº 03.550.100/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1911/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 323/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), nas Modalidades de Educação Especial, e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.*

ATO: 354/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA CRIANÇA FELIZ, localizada na Rua Paraguai, Nº 1038, Bairro: Sol Nascente, no município de Vera - MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vera, com o CNPJ: Nº 02.337.414/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 808/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 322/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), nas Modalidades de Educação Especial, e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015; CONVALIDA* os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2009 a 2013.

ATO: 355/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL RENASCER, localizada na Rua Paranapanema, Nº 857-S, Bairro: Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde - MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excep de Lucas R Verde, com o CNPJ: Nº 00.066.207/0001-69. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1930/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 332/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), nas Modalidades de Educação Especial, e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.*

ATO: 356/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO, localizada na Rua Sete, Nº 1980 W, Bairro: Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 788/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 321/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 357/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL NOVA CANAA, localizada na Avenida Paraná, Nº 115, Centro, no município de Nova Canaã do Norte - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1422/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 320/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 358/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SANTA ELVIRA, localizada na Rua Geni, Nº 670, Distrito de Santa Elvira, no município de Juscineira - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2177/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 307/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 359/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE RODRIGUES FONTES, localizada na Rua São Pedro, Bairro: Cavalhada, no município de Cáceres - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1342/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 324/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 360/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GUARANTÁ, localizada na Rua Inharé, Nº 937, Centro, no município de Guarantã do Norte-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1441/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 279/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 361/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 758 NE, Centro, no município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1914/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 277/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 362/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOM VUNIBALDO, localizada na Avenida Almirante Barroso, Nº 782, Bairro: Fátima de São Lourenço, no município de Juscineira - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2179/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 280/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e (Ensino Médio) na Modalidade de Educação do Campo, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 363/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, localizada na Rua Maçaranduba, Bairro: Conselvan, no município de Aripuanã - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2446/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 282/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Educação do Campo, e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 364/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL FREI CANECA, localizada na Estrada 02, esquina com Estrada D Comunidade Nazaré, Nº 348, Zona Rural, no município de Carlinda - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2138/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 334/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Educação do Campo, e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 365/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NATALINO FERREIRA MENDES, localizada na Rua Tiradentes, Nº 676, Centro, no município de Cáceres - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 125/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 281/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018; CONVALIDA* os estudos dos alunos matriculados no (Ensino Fundamental) pelo período letivo de 2012 e 2013.

ATO: 366/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL OSCAR SOARES, localizada na Rua Jose Alves Bezerra, Nº 140 E, Centro, no município de Juara - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 560/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 278/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 367/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Avenida José Antonio Silveira Sobrinho, Bairro: São Jose do Apui, no município de Nova Monte Verde - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1528/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 298/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação do Campo, e (Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 368/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSELY, localizada na Avenida Adalberto Antonio da Silva, Bairro: Jardim Morumbi, no município de Rondonópolis - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1391/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 299/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 369/2014-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO EVOLUÇÃO, localizada na Rua Padronal - Quadra 39A - Lote 20, Bairro: Parque do Lago, no município de Várzea Grande - MT, mantida pelo Colégio Evolução LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 37.428.745/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 895/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 297/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 370/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA PRESBITERIANA DE ALTA FLORESTA, localizada na Rua U6, Nº 600, Centro, no município de Alta Floresta - MT, mantida pela Igreja Presbiteriana do Brasil, com o CNPJ: Nº 00.118.331/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 148/2014/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 287/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 371/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, localizada na Rua Santa Rosa, Nº 604, Bairro: Nova Canarana, no município de Canarana - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2016/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 303/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 372/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME ANTONIO CORTONEZ CROZETTA, localizada na Marechal Floriano (ZH-2), Bairro: Bela Vista, no município de Juruena - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1827/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 296/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 373/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL BRÁS MAIMONI, localizada na Avenida Frei Manoel, Bairro: Popino, no município de Diamantino - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2467/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 310/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 374/2014-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEIS DE AGOSTO, localizada na Rua Darci de Freitas Queiroz, Nº 115, Centro, no município de Pontes e Lacerda - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1574/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 294/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 375/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA, localizada na Rua Antonio Salomão, Nº 35, Bairro: São Cristóvão, no município de Primavera do Leste - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1574/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 295/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 376/2014-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ ALENCAR, localizada na Rua Getúlio Vargas, Nº 149 E, Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1583/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 293/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 377/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ESPERIDIÃO MARQUES, localizada na Praça Duque de Caxias, Nº 153, Centro, no município de Cáceres - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1626/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 263/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 a 2013.

ATO: 378/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 74, Nº 625, Bairro Doutor Fabio II, no município de Cuiabá - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1601/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 329/2014-CEE/MT aprovado em 14 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2011 a 2013.

ATO: 379/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CE-CATTO, localizada na Rua Dois de Julho, Centro, no município de Santo Antonio do Leste - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2363/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 289/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CREDECENCIA** para a oferta da Educação Básica, *a partir de 01 de janeiro de 2014.*

ATO: 380/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA BATOVI, localizada na Zona Rural, no município de Tesouro - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2288/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 275/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CREDECENCIA** para a oferta da Educação Básica, *a partir de 01 de janeiro de 2014.*

ATO: 381/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA, localizada na Rua Mato Grosso, Centro, no município de Tesouro - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2355/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 300/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CREDECENCIA** para a oferta da Educação Básica, *a partir de 01 de janeiro de 2014.*

ATO: 382/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA, localizada na Rua Mato Grosso, Centro, no município de Tesouro - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2370/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 291/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 383/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA BATOVI, localizada na Zona Rural, no município de Tesouro - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2371/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 276/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, *a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 384/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBUGIO, localizada na Fazenda Paraná, Zona Rural, no município de Campo Verde - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2313/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 284/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação do Campo, *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2013.

ATO: 385/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, localizada na Rua São João, Nº 111, Bairro: Vista Alegre, no município de Terra Nova do Norte - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1706/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 302/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

ATO: 386/2014-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO, localizada na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 2174, Centro, no município de Jaciara - MT, mantida pelo Centro Educacional de Jaciara LTDA - ME, com o CNPJ: 05.694.375/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 18/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 290/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental pelo período letivo de 2013.

ATO: 387/2014-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO, localizada na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 2174, Centro, no município de Jaciara - MT, mantida pelo Centro Educacional de Jaciara LTDA - ME, com o CNPJ: 05.694.375/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 18/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 290/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), *partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental pelo período letivo de 2013.

ATO: 388/2014-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO ALTERNATIVO, localizado na Rua dos Cajueiros, Nº 1040, Centro, município de Sinop - MT, mantido pela Sociedade Educacional Maringa LTDA - EPP, com o CNPJ: Nº 04.172.830/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1248/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 269/2014-CEE/MT aprovado em 16 de junho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de julho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 033/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Estadual São João Batista, localizado na Rua 31 de Março, Nº 286, Bairro Santo Antonio, município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Escola. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 613/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 020/2014-CEE/MT aprovado em 18 de fevereiro de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e (Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados pelo período letivo de 2013.

***Repblicado para incluir a modalidade – na publicação do dia 20/02/2014 – página 26.**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de fevereiro de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 207/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Instituto Varzeagrandense de Educação IVE, localizado na Avenida Artur Bernardes, Nº 525, Bairro Ipase, município de Várzea Grande, MT, mantido pelo Instituto Varzeagrandense de Educação, com o CNPJ: Nº 33.005.422/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 841/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 161/2014-CEE/MT aprovado em 06 de maio de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio – por disciplina), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.*

***Repblicado para corrigir a Etapa – na publicação do dia 27/05/2014 – página 14.**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 27 de maio de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 236/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 170, Centro, município de Carlinda, MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1586/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 182/2014-CEE/MT aprovado em 20 de maio de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018;* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no (Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, pelo período letivo de 2010 a 2012.

***Repblicado para incluir o período da convalidação – na publicação do dia 06/06/2014 – página 16**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 09 de junho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 247/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Leonor Barreto Franco, localizada na Avenida Oatomo Canavarros, Bairro Morada do Ouro, município de Cuiabá, MT, mantida pelo SESI - Serviço Social da Indústria, com o CNPJ: Nº 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1477/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 194/2014-CEE/MT aprovado em 20 de maio de 2014, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.* **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no (Ensino Médio), pelo período letivo de 2013.

***Repblicado para incluir etapa e a convalidação – na publicação do dia 09/06/2014 – página 16**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 09 de junho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 0282/2012-CEE/MT(*)

INTERESSADO: Escola Municipal 17 de dezembro, localizada na Rua Xavante nº 313, Bairro União, município de Paranatinga, MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1069/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 229/2012-CEE/MT aprovado em 26 de novembro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.*

***Repblicado para Incluir Etapa – na publicação do dia 04/12/2012 – página 30**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de novembro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 331/2014-CEE/MT

INTERESSADO: UNEC UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 2000, Centro, município de Cuiabá-MT, mantida pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 578/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 062/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - na Modalidade de Educação a Distância (EaD), com o limite Máximo de 80 vagas por semestre, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 332/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE LTDA, localizada na Avenida Carmem Miranda, nº 39, no município de Juina-MT mantida pela Escola Politecnica do Noroeste Ltda, CNPJ 08.775.853/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 737/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 63/2014-CEE/MT aprovado em 1 de julho de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para Turma Única, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 333/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL KREEN AKARORE, localizada na Rua das Castanheiras, Nº 1657, Bairro: Cidade Nova, município de Guarantã do Norte - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1132/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 326/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **DECLARA a desativação Parcial das atividades escolares** (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

ATO: 334/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA JOÃOZINHO E MARIA, localizada na Rua Barão De Melgaço, Nº 1816, Bairro: Porto, no município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Joãozinho e Maria LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 14.937.494/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1569/2012/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 328/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014 e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº002/2013-CEE/MT, **DECLARA a desativação total das atividades escolares**, a partir de 01.01.2012.

ATO: 335/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ, localizada na Rua Inharé, Nº 937, Centro, no município de Guarantã do Norte-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1142/2012/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 327/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014 e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº002/2013-CEE/MT, **DECLARA a desativação Parcial das atividades escolares** (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

ATO: 336/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO, localizado na Rodovia Mario Andreaza, Bairro: Julio Domingos de Campos, município de Várzea Grande - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1592/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 330/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012.

ATO: 337/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA, localizada na Avenida dos Canários, Nº 344, Bairro Cotrel, Zona Rural, município de Guarantã do Norte-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 349/2014/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 311/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no (Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e na Modalidade de Educação do Campo no período letivo de 2012.

ATO: 338/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VITOR QUINTILIANO, localizada na Gleba Águas Claras, no município de Comodoro - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1718/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 286/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, no período letivo de 2012.

ATO: 339/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL IRMAOS DO CAMINHO, localizada na Avenida Principal Souza Lima, Bairro: Souza Lima, no município de Várzea Grande - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1432/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 14/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no (Ensino Fundamental), no período letivo de 2009 a 2012.

ATO: 340/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES, localizada na Rua 28 de Dezembro, Nº A, Centro, no município de Nova Nazaré - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1617/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 308/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no (Ensino Médio), no período letivo de 2013, (Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, no período letivo de 2010 a 2013, (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Educação Indígena, no período letivo de 2012 e 2013, (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, no período letivo de 2012.

ATO: 341/2014-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA, localizada na Rua 07, Quadra 10, Nº 40 - Setor A, município de Querência - MT, mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência, com o CNPJ: Nº 06.282.398/0001-82. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1011/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 325/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação Especial, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

ATO: 342/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DOM BOSCO, localizada na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 2234, Centro, município de Jaciara - MT, mantido pelo Centro de Ensino de Jaciara LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 07.461.268/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 290/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 288/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados pelo período letivo de 2013.

ATO: 343/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO, localizado na Rodovia Mario Andreaza, Bairro: Julio Domingos de Campos, município de Várzea Grande - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1593/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 331/2014-CEE/MT aprovado em 01 de julho de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados pelo período letivo de 2012 e 2013.

ATO: 344/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES, localizada na Rua 28 de Dezembro, Nº A, Centro, no município de Nova Nazaré - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 520/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 309/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, e na Modalidade de Educação Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 345/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, localizada na Rua Mato Grosso, Centro, no município de Bom Jesus do Araguaia - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1386/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 314/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 346/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, localizada na Rua B6, Nº 30, Bairro: Rodoviário, no município de Água Boa - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1409/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 313/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 347/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ROSA DOS VENTOS, localizada na Rua das Paineiras, Nº 1400, Bairro: Jardim Imperial, no município de Sinop - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1242/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 315/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 348/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, localizada na Rua Manoel Fernandes Guimarães, Nº 144, Bairro: Dom Aquino, no município de Cuiabá - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1433/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 312/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 349/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON, localizada na Vila Nova Aracatuba, Zona Rural, no município de Pedra Preta - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 966/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 319/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

ATO: 350/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, localizada no Assentamento Monte Azul, Zona Rural, no município de Pedra Preta - MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1043/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 317/2014-CEE/MT aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de julho de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 005/2014/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 30/07/2014 à 31/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/08/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/08/2014 às 09:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de títulos para compor acervo bibliográfico nos estabelecimentos penais conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Termo de Compromisso nº 7113/2012.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETRADA DO EDITAL: site www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6304 Cuiabá (MT), 16 de julho de 2014.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2014

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão de reabertura da **Concorrência Pública nº 011/2014, agendada para 17/07/2014**, com o objetivo de contratação de empresa especializada em construção de 05 salas de laboratórios e passarela coberta de acesso, instalações hidro-sanitárias, instalações de gás liquefeito de petróleo (GPL), instalações elétricas a serem construídas na E.E. Antônio Grohs, localizada no município de Água Boa/MT, **foi declarada deserta**. A sessão de reabertura ocorrerá no **dia 19 de agosto de 2014 às 08:30 horas**, no auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2014

Origem: Pregão: nº 070/2013/SAD Processo nº 311453/2014/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Materiais de Publicidade e Correlatos (Confecção de Livros - item 07 - lote 02) para atender ao Convênio Nº 658780/2009/FNDE por meio da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, conforme condições e especificações constantes no edital do pregão, seus anexos e neste Termo.

Valor: R\$ 149.968,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2014, contados da assinatura deste Termo, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e da ordem de fornecimento.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Roberta Moraes Simone.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA NAZARE
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 01 Escolas Estaduais deste Município de NOVA NAZARE/MT", conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 25/07/2014 - Horário – 10:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de NOVA NAZARE/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66)34671102 - O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de NOVA NAZARE/MT.

NOVA NAZARE, 15 de JULHO de 2014.
LOURISMAR ALVES COSTA
PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ARAGUAIANA/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Jerônimo Gomes da Silva, deste Município de Araguaiana/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 28/07/2014 - Horário – 14:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Araguaiana/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3468 1278. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica Barra do garças e ou na Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes da Silva, Travessa da Saúde nº 31, Centro.

Araguaiana/MT, 15 de julho de 2014.
SEBASTIÃO MARCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALTO ARAGUAIA/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais deste Município de Alto Araguaia/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 31/07/2014 - Horário – 08:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Alto Araguaia/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3481 1676. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica Alto Araguaia/MT, Rua Pedro Alvarez Cabral, 496, Centro.

Alto Araguaia/MT, 21 de julho de 2014.
JEAN MERLIN RODRIGUES
PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE GUIRATINGA/MT. PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 06 Escolas Estaduais deste município de Guiratinga/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 30/07/2014 - Horário – 14:00 horas - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Guiratinga/MT., de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3431 1963. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica de Guiratinga/MT., Rua João Pessoa, nº 1177 – Centro.

Guiratinga/MT., 17 de julho de 2014.

ALMERINDA PEREIRA DE ARAUJO
PREGOIEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SINOP/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 18 Escolas Estaduais deste Município de Sinop/MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 31/07/2014 - Horário – 07h:30min. - **Informações:** Assessoria Pedagógica de Sinop/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (66) 3532 6632. O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Sinop/MT., Avenida das Embaúbas, 389, Setor Residencial Sul.

Sinop/MT, 17 de julho de 2014.
JOSINEI AMARO FERREIRA DA COSTA
PREGOIEIRO da CNAE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 68/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013/FNDE – TR 251/2014 – Termo de Compromisso Nº 6599/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar – (conjunto aluno/professor).

Valor: R\$ 4.413.305,00 (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: Alessandro Lauro Magalhães Serra.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 68/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013/FNDE – TR 251/2014 – Termo de Compromisso Nº 6599/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar – (conjunto aluno/professor).

Valor: R\$ 394.485,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: Alessandro Lauro Magalhães Serra.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2014.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 170/2009**

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 052/2009/SAD – Pregão nº 075/2009/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc
Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS OITAVA – DA VIGÊNCIA
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 03/07/2014 e término em 02/07/2015.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 631/2014/UAS/SEDUC/MT/AD98.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 0085/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 141/2014-CEE/MT. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização do Curso Técnico em Aquicultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Simoni Ramalho Ziober
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 16 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 006/2014, referente ao processo nº 93891/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Geraldo Kaunda Assuine - CPF 757.648.061-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "Viva Tereza de Benguela! Símbolo da Resistência em MT - Amostra de Artes e Culturas Africanas".

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.000607-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/05/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Geraldo Kaunda Assuine – Proponente.

PORTARIA Nº. 056/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcilene de Oliveira Goulart** como fiscal do Contrato nº 022/2014/SEC, firmado com a Empresa Agência de Viagens Universal LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(Original Assinado)
FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura/MT

PORTARIA Nº. 057/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Marcilene de Oliveira Goulart** como fiscal do Contrato nº 004/2014/SEC e Contrato nº. 005/2014/SEC, em substituição a Servidora **Giani Antonia Pinheiro da Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(Original Assinado)
FABIANO PRATES
Secretário de Estado de Cultura/MT

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013/SES/MT/CARTA CONVITE Nº 001/2013/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: DECORE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – Representado por Sr. Wanderson Sebastião Nepomuceno de Siqueira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 206559/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 057/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade 2978, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 112.

VIGÊNCIA: 19/05/2014 e término em 18/07/2014

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA** como FISCAL dos Contratos de DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO .

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **RONALD KEMP SANTIN BORGES** como FISCAL dos Contratos de SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA .

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **RONALD KEMP SANTIN BORGES** como FISCAL dos Contratos de AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL .

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **WEBERSON ALMEIDA DA SILVA** como FISCAL dos Contratos de ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **GUMERCINDO LIMA ARAÚJO FILHO** como FISCAL dos Contratos de ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I) Designar o Servidor **VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER** como FISCAL dos Contratos de PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

l) Designar o Servidor **JOSÉ LEMES DA SILVA** como **FISCAL** dos Contratos de **I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA.**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

l) Designar o Servidor **JOSÉ LEMES DA SILVA** como **FISCAL** dos Contratos de **A. L. C. AUTO CENTER LTDA.**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

l) Designar o Servidor **JOSÉ LEMES DA SILVA** como **FISCAL** dos Contratos de **CUNHA, QUEIRÓZ & GARÓFALO LTDA.**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

PORTARIA Nº. 010/2014/SEDRAF/MT

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 67, da lei Nº. 8.666/93.

RESOLVE:

l) Designar o Servidor **LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA** como **FISCAL** dos Contratos de **CARIM-BOS MATO GROSSO LTDA.**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Julho de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
-SEDRAF/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.006/2014/SEDTUR, Ref. ao Processo nº 362787/2014/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: Integração Transporte Ltda - ME – CNPJ nº: 04.584.665/0001-40
OBJETO: Locação de veículo leve, com 92 cv de potência, bi-combustível, 04(quatro) portas, com ar condicionado, sem motorista, para atender a demanda da SEDTUR

VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – 2006-33903300 – 100 – N. Empenho: 14.000192-8
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: 05/06/2014.
ASSINAM: JAIRO PRADELA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante
– ROMULO CÉSAR BOTELHO – Integração Transportes Ltda. ME - Contratado.

PORTARIA Nº 087/2014/SEDTUR

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, em especial para o fim de apurar e comprovar que os valores constantes do contrato vinculado ao Processo nº 584622/2013 condizem com os praticados no mercado, nos termos do Acórdão nº 775/2014 – TP/TCE-MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: *Deocleciano Ferreira Vieira*

II – Membros: *Mamede Roder Neto*
Wellington João Gerales

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo de apurar fatos, dano a administração pública e responsáveis, em especial para o fim de apurar e comprovar que os valores constantes do contrato vinculado ao Processo nº 584622/2013 condizem com os praticados no mercado, nos termos do Acórdão nº 775/2014 – TP/TCE-MT.

Art. 3º - A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade, devendo observar a legislação que rege o assunto.

Art. 4º - A Comissão deverá observar os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, assim como os demais princípios aplicados ao processo administrativo.

Art. 5º - A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, participando inclusive dos trabalhos desta Comissão.

Art. 6º - Os trabalhos e as tarefas dos membros da Comissão serão definidos por seu Presidente, devendo observar a celeridade e eficiência na realização dos trabalhos e tarefas.

Art. 7º - Os trabalhos e as tarefas da Comissão serão preferencialmente executados durante o expediente da Secretaria, sem prejuízo aos direitos e das demais atividades dos seus membros perante o órgão.

Art. 8º - A Comissão deverá realizar todos os atos necessários a instrução do processo no prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º - Após realizar a instrução do processo, a Comissão remeterá os autos à Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para apreciação e julgamento.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 14 de julho de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

Extrato do termo Aditivo nº 050/2012/01/02-SECID

Processo nº 704317/2013

Objeto: Construção da Quadra Poliesportiva Louis Braille, no Município de Rondonópolis-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 050/2012/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Partes: TLT CONSTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **Secretaria de Estado das Cidades**, através da **Secretaria Adjunta de Habitação – SAHA**, torna público, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada.

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 001/2014

Objeto: Adequação de Acessibilidade de três unidades habitacionais localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande - MT

REF: Contrato nº 013/2014/00/00-SECID

PROCESSO: nº 137650/2014 - SECID

Empresa: ROCHA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS Ltda.

Prazo da Obra: 90 (noventa) dias consecutivos a partir da emissão desta Ordem

Ana Flavia Botelho Rodrigues

Superintendente de Projetos Habitacionais

Eng.º Orozimbo José Alves Guerra Neto

Secretário Adjunto de Habitação

SECOPE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 024/2014/SECOPE

PROCESSO: 329298/2013/SECOPE – Ata de Registro de Preços nº 002/2014/UNISELVA/UFMT.
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPE e Eva Tur Transportes Ltda – ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de
 Locação de vans, micro-ônibus e ônibus, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
 VIGÊNCIA: 196 (cento e noventa e seis) dias.
 DATA: 18/06/2014.
 FORO: 12 (doze) meses.
 Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 049/2014/SECOPE

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 024/2014/SECOPE.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 024/2014/SECOPE firmado com a empresa **Eva Tur Transportes Ltda – ME.**

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a **18/06/2014.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 14 de julho de 2014.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA PRONEN 006/2011 – PROCESSO Nº 477727/2011..

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Eliane Ignotti.

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referência que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Dionei José da Silva – UNEMAT e Eliane Ignotti - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo VI, da Seção II, § 3º, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 2.176 de 06 de março de 2014, torna público que realizará no próximo **dia 25 de julho de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT,** situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, **SESSÃO REGULATÓRIA,** com a seguinte pauta de deliberação:

– Autos nº 475450/2013 e apenas nºs 33364/2014 e 367867/2014 – Morro da Mesa Concessionária S/A - Reajuste tarifário.

Ficam convocados: a Empresa Morro da Mesa Concessionária S/A, o PROCON/MT e a sociedade em geral.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT
 Original assinada

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/INTERMAT/MT (Processo nº 78610/2014)

PARTES: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e a Empresa Luppy Administradora de Serviços e Representação Comerciais Ltda.

OBJETO: Alteração do valor mensal repactuado através 23ª CCT, referente a Data Base 01.01.2014

VALOR: R\$ 13.840,22 (treze mil oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 17.07.2014

ASSINAM: Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante da Empresa Luppy Adm. Serviços e Representações Comerciais.

PORTARIA Nº 143/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.976; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 218380/2008.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.499,7105 ha** (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e um ares, cinco centiares), situado no Município de **MARCELÂNDA/MT**, Denominada "**FAZENDA DANIELLI**" Perímetro: **36.187,62** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AIY-M-9412**, de coordenadas **N 8.809.210,823m** e **E 183.394,981m**; situado na divisa da **Estrada Municipal e Fazenda Alto Xingú**; deste, segue confrontando com **Fazenda Alto Xingú** registrada sobre Matrícula 9.412 CRI de Colider e com o Código INCRA: 901.130.117.951-5 de propriedade de **Nazir Haddad** portador do CPF: 038.100.118-00, com o seguinte azimute e distância: **117°35'23"** e **1.877,18 m** até o vértice **AIY-M-9413**, de coordenadas **N 8.808.341,429m** e **E 185.058,700m**; situado na divisa da **Fazenda Alto Xingú e Fazenda Oliveira**; deste, segue confrontando com **Fazenda Oliveira** ocupada por **Flavio Americo Rodrigues** portador do CI/RG: 1283086-0 SSP/MT e CPF: 907.938.031-87, com os seguintes azimutes e distâncias: **202°03'03"** e **2.421,61 m** até o vértice **ADR-M-2490**, de coordenadas **N 8.806.096,957m** e **E 184.149,554m**; **211°51'59"** e **3.283,11 m** até o vértice **ADR-M-2705**, de coordenadas **N 8.803.308,674m** e **E 182.416,263m**; **213°11'16"** e **1.732,12 m** até o vértice **ADR-M-5141**, de coordenadas **N 8.801.859,100m** e **E 181.468,129m**; situado na divisa da **Fazenda Oliveira e Fazenda Rio Pelé**; deste, segue confrontando com **Fazenda Rio Pelé** ocupada por **Benedito Luiz de Andrade** portador do CI/RG: 13.482.746 SSP/SP e CPF: 707.607.218-15, com os seguintes azimutes e distâncias: **298°20'15"** e **2.215,03 m** até o vértice **AFK-M-0590**, de coordenadas **N 8.802.910,496m** e **E 179.518,530m**; **298°23'28"** e **231,62 m** até o vértice **E52-M-0066**, de coordenadas **N 8.803.020,630m** e **E 179.314,765m**; situado na divisa da **Fazenda Rio Pelé e Margem esquerda do Rio Pelé**; deste, segue cruzando o **Rio Pelé**, com o seguinte azimute e distância: **198°01'17"** e **18,66 m** até o vértice **E52-M-0059**, de coordenadas **N 8.803.002,885m** e **E 179.308,992m**; situado na margem direita do **Rio Pelé**; deste, segue confrontando com a jusante o **Rio Pelé**, com os seguintes azimutes e distâncias: **157°49'50"** e **88,30 m** até o vértice **E52-P-0388**, de coordenadas **N 8.802.921,112m** e **E 179.342,312m**; **219°52'53"** e **84,63 m** até o vértice **E52-P-0389**, de coordenadas **N 8.802.856,169m** e **E 179.288,047m**; **99°39'28"** e **149,81 m** até o vértice **E52-P-0390**, de coordenadas **N 8.802.831,036m** e **E 179.435,737m**; **254°17'26"** e **124,63 m** até o vértice **E52-P-0391**, de coordenadas **N 8.802.797,291m** e **E 179.315,762m**; **173°30'35"** e **92,09 m** até o vértice **E52-P-0392**, de coordenadas **N 8.802.705,795m** e **E 179.326,171m**; **299°43'27"** e **85,42 m** até o vértice **E52-P-0393**, de coordenadas **N 8.802.748,148m** e **E 179.251,991m**; **226°13'03"** e **35,71 m** até o vértice **E52-P-0394**, de coordenadas **N 8.802.723,443m** e **E 179.226,213m**; **175°09'06"** e **57,98 m** até o vértice **E52-P-0395**, de coordenadas **N 8.802.665,675m** e **E 179.231,113m**; **153°00'55"** e **99,68 m** até o vértice **E52-P-0396**, de coordenadas **N 8.802.576,848m** e **E 179.276,343m**; **219°24'35"** e **54,49 m** até o vértice **E52-P-0397**, de coordenadas **N 8.802.534,746m** e **E 179.241,748m**; **158°39'15"** e **115,79 m** até o vértice **E52-P-0398**, de coordenadas **N 8.802.426,904m** e **E 179.283,893m**; **96°09'37"** e **55,62 m** até o vértice **E52-P-0399**, de coordenadas **N 8.802.420,936m** e **E 179.339,187m**; **159°07'17"** e **84,89 m** até o vértice **E52-P-0400**, de coordenadas **N 8.802.341,622m** e **E 179.369,440m**; **221°40'54"** e **50,23 m** até o vértice **E52-P-0401**, de coordenadas **N 8.802.304,105m** e **E 179.336,035m**; **79°39'00"** e **97,85 m** até o vértice **E52-P-0402**, de coordenadas **N 8.802.321,684m** e **E 179.432,289m**; **11°03'13"** e **110,68 m** até o vértice **E52-P-0403**, de coordenadas **N 8.802.430,314m** e **E 179.453,510m**; **165°00'08"** e **186,87 m** até o vértice **E52-P-0404**, de coordenadas **N 8.802.249,808m** e **E 179.501,869m**; **176°53'10"** e **167,41 m** até o vértice **E52-P-0405**, de coordenadas **N 8.802.082,641m** e **E 179.510,963m**; **321°21'49"** e **83,57 m** até o vértice **E52-P-0406**, de coordenadas **N 8.802.147,921m** e **E 179.458,783m**; **207°23'24"** e **103,17 m** até o vértice **E52-P-0407**, de coordenadas **N 8.802.056,320m** e **E 179.411,322m**; **176°53'06"** e **141,35 m** até o vértice **E52-P-0408**, de coordenadas **N 8.801.915,176m** e **E 179.419,003m**; **284°01'19"** e **102,06 m** até o vértice **E52-P-0409**, de coordenadas **N 8.801.939,905m** e **E 179.319,983m**; **151°26'10"** e **116,28 m** até o vértice **E52-P-0411**, de coordenadas **N 8.801.837,782m** e **E 179.375,579m**; **283°17'25"** e **40,12 m** até o vértice **E52-P-0410**, de coordenadas **N 8.801.847,004m** e **E 179.336,538m**; **180°18'56"** e **78,59 m** até o vértice **E52-P-0412**, de coordenadas **N 8.801.768,419m** e **E 179.336,105m**; **164°50'29"** e **74,52 m** até o vértice **E52-P-0413**, de coordenadas **N 8.801.696,489m** e **E 179.355,592m**; **243°55'48"** e **102,10 m** até o vértice **E52-P-0414**, de coordenadas **N 8.801.651,621m** e **E 179.263,884m**; **159°55'37"** e **57,51 m** até o vértice **E52-P-0415**, de coordenadas **N 8.801.597,606m** e **E 179.283,622m**; **103°07'34"** e **167,83 m** até o vértice **E52-P-0416**, de coordenadas **N 8.801.559,493m** e **E 179.447,064m**; **150°07'43"** e **81,98 m** até o vértice **E52-P-0417**, de coordenadas **N 8.801.488,405m** e **E 179.487,894m**; **168°42'26"** e **97,51 m** até o vértice **E52-P-0418**, de coordenadas **N 8.801.392,781m** e **E 179.506,989m**; **214°03'37"** e **134,20 m** até o vértice **E52-P-0419**, de coordenadas **N 8.801.281,603m** e **E 179.431,828m**; **155°12'59"** e **32,20 m** até o vértice **E52-P-0420**, de coordenadas **N 8.801.252,371m** e **E 179.445,325m**; **161°52'37"** e **54,24 m** até o vértice **E52-P-0421**, de coordenadas **N 8.801.200,818m** e **E 179.462,198m**; **79°29'34"** e **118,62 m** até o vértice **E52-P-0422**, de coordenadas **N 8.801.222,449m** e **E 179.578,826m**; **178°57'38"** e **74,81 m** até o vértice **E52-P-0423**, de coordenadas **N 8.801.147,651m** e **E 179.580,183m**; **211°03'29"** e **138,00 m** até o vértice **E52-P-0424**, de coordenadas **N 8.801.029,438m** e **E 179.508,990m**; **148°56'47"** e **26,17 m** até o vértice **E52-P-0425**, de coordenadas **N 8.801.007,016m** e **E 179.522,491m**; **214°53'09"** e **52,16 m** até o vértice **E52-P-0426**, de coordenadas **N 8.800.964,229m** e **E 179.492,658m**; **133°36'11"** e **129,60 m** até o vértice **E52-P-0427**, de coordenadas **N 8.800.874,852m** e **E 179.586,503m**; **239°00'35"** e **149,08 m** até o vértice **E52-P-0428**, de coordenadas **N 8.800.798,091m** e **E 179.458,702m**; **157°29'27"** e **46,60 m** até o vértice **E52-P-0429**, de coordenadas **N 8.800.755,041m** e **E 179.476,542m**; **103°55'23"** e **125,73 m** até o vértice **E52-P-0430**, de coordenadas **N 8.800.724,788m** e **E 179.598,577m**; **144°22'39"** e **40,22 m** até o vértice **E52-P-0431**, de coordenadas **N 8.800.692,097m** e **E 179.622,001m**; **95°13'41"** e **41,73 m** até o vértice **E52-P-0432**, de coordenadas **N 8.800.688,295m** e **E 179.663,553m**; **143°20'57"** e **56,38 m** até o vértice **E52-P-0433**, de coordenadas **N**

e 239,54 m até o vértice **DN3-P-9201**, de coordenadas N: 8.835.924,524 m e E: 804.975,383 m; 42°29'45" e 269,11 m até o vértice **DN3-P-9202**, de coordenadas N: 8.836.122,949 m e E: 805.157,180 m; 39°41'28" e 132,02 m até o vértice **DN3-P-9203**, de coordenadas N: 8.836.224,539 m e E: 805.241,495 m; 37°59'42" e 204,05 m até o vértice **DN3-P-9204**, de coordenadas N: 8.836.385,347 m e E: 805.367,109 m; 79°54'39" e 24,15 m até o vértice **DN3-P-9205**, de coordenadas N: 8.836.389,577 m e E: 805.390,882 m; 110°13'53" e 95,44 m até o vértice **DN3-M-2906** vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, Fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS 2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de julho de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010/EMPAER/MT (Processo nº. 313227/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e GENÉSIO GOMES FEITOSA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de São José do Povo/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.670,20 (Nove mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005-9000 – Elemento da Despesa: 3390.36 - Fonte 100.

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pelo Locador Sr. Genésio Gomes Feitosa Cuiabá-MT, 18 de julho de 2.014

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Convênio nº 06/2009

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.
Cooperante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Cooperada: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MT.
Objeto: Formalização da cedência dos servidores Cibele de Aguiar Bojkikian e Oracilda Pinheiro da Mata e Silva, pertencente ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.
Prazo: 01 (Um) ano, a contar da data de celebração do Terceiro termo aditivo de 04 de Junho de 2014, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.
Assinam:
Pela Cooperada: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário – SETAS/MT
Pela Cooperante: Wilce Aquino de Figueiredo - Diretor Técnico – METAMAT e João Justino Paes Barros - Diretor Presidente - METAMAT

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Termo de Retificação

Retificação – Da Publicação Do Extrato Do Termo De Cooperação nº 001/2014. A matéria publicada no Diário Oficial, na Terça-feira dia 18 de Fevereiro de 2014, na pagina 33. Onde se lê "R\$ 19.025,74". Leia-se "R\$ 19.070,75 e acrescenta-se R\$ 888,01 conforme dotação orçamentária".

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

PRIMEIRO ADENDO AO PLANO DE TRABALHO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Plano de Trabalho do Edital nº 002/2014, Modalidade: Concorrência, Objeto da Licitação: **CONCESSÃO DE OUTORGA DA CEASA/MT**, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições informa que o sétimo parágrafo do item 10.3 do Plano de Trabalho, foi alterado e passa a ter a seguinte redação:

10.3. Justificativa Técnica

Após estudos, constatamos que o trecho compreendido ao longo das Rodovias Federais revelou-se como o mais interessante tecnicamente para a implantação deste empreendimento pela proximidade da capital e seu Distrito Industrial, se constituindo de um corredor de acesso obrigatório por todos os veículos que circulam entre os centros produtores e consumidores, permitindo a acessibilidade necessária e facilidade de escoamento. Além de que com a implantação da CEASA/MT haverá um grande fluxo de veículos, estimado em cerca de cinco mil veículos ao dia, quantidade esta suportada por uma Rodovia Federal.

As demais disposições do plano de trabalho permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Paulo Ernesto Kluge
Presidente da Comissão de Licitação
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. – CEASA/MT

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Edital nº 002/2014, Modalidade: Concorrência, Objeto da Licitação: **CONCESSÃO DE OUTORGA DA CEASA/MT**, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições informa que o item os subitens "a", e "c" do item 9.4 do Edital de Licitação foram alterados e passam a ter a seguinte redação:

9.4. Em seguida, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Abertura do envelope "B" (Documentos para Habilitação), sendo que apenas os licitantes que atenderem ao disposto no envelope "B" (Documentos para Habilitação) terão o envelope "A" (Documentação Relativa à Área) aberto. Os demais serão excluídos da licitação após a fase recursal;

c) Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, envelope "C" (Proposta Comercial) dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Paulo Ernesto Kluge
Presidente da Comissão de Licitação
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. – CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00025/2014 DE: 17/07/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 13/07/2014 Até 10/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2014 DE: 17/07/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (98974/1) GLAUCIA ANNE KELLY RODRIGUES DO AMARAL
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
 Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 A Partir de: 27/06/2014 Até 11/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00074/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (174963) COORD. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 A Partir de: 07/07/2014 Até 16/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00075/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : CI 37/14
 Nome: (40174/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 05/01/1996 Ate 04/01/2001
 A Partir de: 17/07/2014 Até 14/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00263/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (23866/1) ERICO MIGUEL SCAFF
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 03/07/2014 Até 22/07/2014
 Processo N. :
 Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143278) GER. DE CONTA CORRENTE FISCAL
 A Partir de: 25/06/2014 Até 04/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00244/2014 DE: 17/07/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 06/07/2014 Até 04/08/2014
 Processo N. :
 Nome: (95775/1) OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 20/06/2014 Até 18/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00245/2014 DE: 17/07/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154717) CORREG.-GERAL AUX. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 23/06/2014 Até 03/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00160/2014 DE: 17/07/2014
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (37618/1) ADEMAR ANTONIO ROHLING
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 07/07/2014 Até 04/10/2014

Processo N. :
 Nome: (118661/1) ANACONDA MONTEIRO BARROS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 30/06/2014 Até 14/07/2014
 Processo N. :
 Nome: (108143/1) DEMILSON DE PAULA RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2014 Até 30/08/2014

Processo N. :
 Nome: (230845/1) ELLEN SILVA VALLE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/06/2014 Até 22/08/2014

Processo N. :
 Nome: (98995/1) EVERTON ANTONIO FIGUEIREDO OLIVIERA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA
 A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014
 Processo N. :
 Nome: (229886/1) FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
 A Partir de: 13/06/2014 Até 11/08/2014

Processo N. :
 Nome: (25457/1) JOAO CARLOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 20/07/2014

Processo N. :
 Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
 A Partir de: 29/06/2014 Até 18/07/2014

Processo N. :
 Nome: (230877/1) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (175846) 16º BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 13/07/2014

Processo N. :
 Nome: (231162/1) YGOR SAVIO DAGA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 27/06/2014 Até 11/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00080/2014 DE: 17/07/2014
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 01/07/2014 Até 30/07/2014

Processo N.:

Nome: (116718/1) GILSON SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/06/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:

Nome: (71819/1) LEVI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (140996) 12. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 13/07/2014 Até 10/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00358/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/07/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 08/07/2014 Até 05/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00359/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00964/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2014
 Processo N.: 1000001585481

Nome: (28271/1) CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 04/07/2014 Ate 23/12/2014

REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2014
 Processo N.: 1000001585664

Nome: (70591/14) ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS

Período de: 03/07/2014 Ate 23/12/2014
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 080/2014
 Processo N.: 1000001587254

Nome: (65736/7) NEUCY SOUSA CARRIJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORIXOREU
 Período de: 01/07/2014 Ate 23/12/2014

REGIME COLABORAÇÃO Nº 080/2014
 Processo N.: 1000001592134

Nome: (54055/10) SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORIXOREU
 Período de: 15/07/2014 Ate 23/12/2014

REGIME COLABORAÇÃO Nº 044/2014
 Processo N.: 1000001580753

Nome: (69454/6) WELTON BERALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO
 Período de: 01/07/2014 Ate 23/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00965/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 112/2014
 Processo N.: 1000001506429

Nome: (100559/11) ANA PAULA ROBERTO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITIQUIRA
 Período de: 12/03/2014 Ate 04/07/2014

REGIME COLABORAÇÃO Nº 087/2014
 Processo N.: 1000001559779

Nome: (65182/25) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
 Período de: 09/06/2014 Ate 03/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00966/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001477589

Nome: (73211/5) ALEX DE LAURA DALTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (159816) COMIS. PERMAN. DE APUR. DE RESPON. DE SERV. E OBRAS
 A Partir de: 11/03/2014

Processo N.: 1000001530856

Nome: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 12/03/2014

Processo N.: 1000001530650

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 22/03/2014

Processo N.: 1000001528435

Nome: (19349/1) ENIO VAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 1000001590305

Nome: (76139/3) LUIZ GERALDO MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 30/06/2014

Processo N.: 1000001590440

Nome: (227558/1) MARLEIDE LOPES QUERUBIN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001590304

Nome: (229492/6) ROSANA RIBEIRO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (180106) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 05/07/2014

Processo N.: 1000001590306

Nome: (97776/9) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
 A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001590314

Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO
 A Partir de: 04/07/2014

Processo N.: 1000001587341

Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 14/04/2014
Processo N.º: 1000001590322
 Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 02/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00967/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000001592431
 Nome: (219794/10) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.º: 1000001592350
 Nome: (234949/10) INOCENCIO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.º: 1000001592349
 Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.º: 1000001592430
 Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.º: 1000001592348
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
Processo N.º: 1000001592429
 Nome: (210287/12) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00968/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000001590945
 Nome: (205303/8) FABIANA GONCALVES PRADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 27/06/2014 Até 24/10/2014
Processo N.º: 1000001590946
 Nome: (205303/9) FABIANA GONCALVES PRADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 27/06/2014 Até 24/10/2014
Processo N.º: 1000001592438
 Nome: (200559/8) LEODAYANE PAYMY TSIKTSO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
 A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014
Processo N.º: 1000001592394
 Nome: (209442/7) LINDAURA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 07/07/2014 Até 06/09/2014
Processo N.º: 1000001592363
 Nome: (221190/17) ROSIMEIRE NEGRIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014
Processo N.º: 1000001592435
 Nome: (204899/11) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 30/06/2014 Até 28/08/2014
Processo N.º: 1000001592416
 Nome: (217404/12) VALQUIRIA ROCHA LOURENCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 13/07/2014 Até 10/09/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00969/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000001592437
 Nome: (254650/1) ALMIRA FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014
Processo N.º: 1000001592452
 Nome: (254650/2) ALMIRA FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 11/07/2014 Até 09/08/2014
Processo N.º: 1000001590877
 Nome: (121349/24) EVA FERREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 14/07/2014 Até 21/07/2014
Processo N.º: 1000001592163
 Nome: (245028/3) MADALENA APARECIDA ORTIZ GUERMANDI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 04/04/2014 Até 09/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00970/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 1000001557150
 Nome: (242946/4) ELISANGELA LOPES DOS SANTOS PEDROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 31/05/2014 Até 31/07/2014
Processo N.º: 1000001578408
 Nome: (201295/8) MADALENA COUTINHO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 25/06/2014 Até 06/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00971/2014 DE: 17/07/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 25/06/2014 Até 24/07/2014
Processo N.º:
 Nome: (15663/1) CHRISTIANNE CARVALHO DORILEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 15/06/2014 Até 13/08/2014
Processo N.º:
 Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 08/07/2014 Até 04/11/2014
Processo N.º:
 Nome: (21370/1) EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 07/07/2014 Até 20/08/2014
Processo N.º:
 Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 19/07/2014 Até 17/08/2014
Processo N.º:
 Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 05/07/2014 Até 02/10/2014
Processo N.º:
 Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 30/08/2014
Processo N.º:
 Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 27/06/2014 Até 26/07/2014
Processo N.º:
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 04/07/2014 Até 01/10/2014
Processo N.º:

Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 14/07/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:

Nome: (21441/2) MARIA LEMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 23/06/2014 Até 22/07/2014

Processo N.:

Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014

Processo N.:

Nome: (84552/1) MARIA REGINA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 08/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (87260/1) NELSON MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:

Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 08/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (93250/1) ROSA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 03/07/2014 Até 31/08/2014

Processo N.:

Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 06/07/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:

Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 12/07/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159875) GER. DE EDUCACAO AMBIENTAL
A Partir de: 09/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 12/07/2014 Até 09/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00972/2014 DE: 17/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (204006/10) BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 11/07/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (234998/3) CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/07/2014 Até 20/07/2014

Processo N.:

Nome: (121365/9) DAGELI PEGOLO CORNACINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 14/07/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:

Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 12/07/2014 Até 10/08/2014

Processo N.:

Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 29/06/2014 Até 27/08/2014

Processo N.:

Nome: (234656/5) LUZINETE DE LIMA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 07/07/2014 Até 13/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00973/2014 DE: 17/07/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 338626/2013

Nome: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345385/2013

Nome: (18759/1) JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 408552/2013

Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI
Quinquênio: 28/12/2007 Ate 27/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 408927/2013

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340222/2013

Nome: (15756/1) SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES
Quinquênio: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00374/2014 DE: 17/07/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135798) GER. ANALISE DE SITUACAO DA SAUDE E VIG
A Partir de: 04/06/2004 Até 03/07/2004
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00373/2014 DE: 17/07/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/07/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/07/2014 Até 12/07/2014

Processo N.:

Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/07/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:

Nome: (42801/2) MARIA NILVA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2014 Até 11/11/2014

Processo N.:

Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROEPE
A Partir de: 04/07/2014 Até 02/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00063/2014 DE: 17/07/2014
Processo N.: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014

Contratado: (124218/5) SILVIO LUIZ SOARES
 CPF: 594.751.611-04
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00064/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (125123/5) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
 CPF: 081.039.331-04
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00065/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (125143/5) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 CPF: 869.297.201-00
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00066/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (138386/4) CIRO PINHEIRO JUNIOR
 CPF: 486.671.291-00
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00067/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (214627/3) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 CPF: 939.163.456-72
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00068/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (249588/1) ADRIANA YUKI CAVALCANTI MELLO
 CPF: 940.379.491-72
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00069/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (249841/1) LYGIA NAZARIO DA COSTA
 CPF: 017.105.261-73
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00070/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (32154/4) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
 CPF: 667.066.888-00
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
CONTRATO/SES/00071/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:387039/2014
 Contratado: (59017/2) ROBSON LUIZ DE LIMA
 CPF: 514.816.001-25
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 Até: 11/07/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00003/2014 DE: 17/07/2014
 O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (060720) PRESIDÊNCIA
 A Partir de: 04/07/2014 Até 10/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Flavio Teles Carvalho da Silva
 Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00063/2014 DE: 17/07/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1541/2014
 Nome: (87930/6) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
 A Partir de: 21/07/2014 Até 19/08/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Processo N.: 1490/2014
 Nome: (236446/2) ANDRE CARLOS FIORI
 A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Processo N.: 1542/2014
 Nome: (250041/1) FABIO APARECIDO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
Processo N.: 1540/2014
 Nome: (250114/1) FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES
 A Partir de: 11/08/2014 Até 09/09/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (116966/2) ELAINE HOFFMANN
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Processo N.: 1499/2014
 Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERRA LUCAS
 A Partir de: 01/08/2014 Até 05/09/2014
 Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
 Substituído: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
Processo N.: 1536/2014
 Nome: (216547/3) HEMILIA MAIA RIBEIRO
 A Partir de: 17/07/2014 Até 13/09/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
Processo N.: 1548/2014
 Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO
 A Partir de: 13/07/2014 Até 11/08/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (248478/1) LANA PAULA MELO ZINHANI
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Processo N.: 1543/2014
 Nome: (124882/1) PAULO DANIEL CAZARIN
 A Partir de: 15/07/2014 Até 13/08/2014
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Substituído: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/01377/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: 229/2014
 Contratado: (122711/6) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 CPF: 078.949.137-07
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/05/2014 Até 31/12/2014
CONTRATO/UNEMAT/01378/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: 001/072/2014
 Contratado: (200106/2) VALDETE CAMPOS AMBRÓZIO
 CPF: 021.746.241-33
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 04/04/2014 Até 30/04/2014
CONTRATO/UNEMAT/01379/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: 001/067/2014
 Contratado: (208666/3) ALESSANDRO APARECIDO BRITO DOS SANTOS
 CPF: 017.980.611-47
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 04/04/2014 Até 30/04/2014
CONTRATO/UNEMAT/01380/2014 DE: 17/07/2014
 Processo Nº: 002/192/2014
 Contratado: (256069/1) TIAGO DE JESUS SANTOS
 CPF: 031.432.965-00

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/01381/2014 DE: 17/07/2014

Processo Nº: 001/196/2014
 Contratado: (256421/1) SUELEN CORREA DA SILVA
 CPF: 010.561.601-01
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 17/07/2014 Até 31/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00132/2014 DE: 17/07/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83176/1) JOSIANE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 02/07/2014 Até 16/07/2014

Processo N.:

Nome: (83189/1) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 06/07/2014 Até 02/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00127/2014 DE: 17/07/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (216288/2) FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149390) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GLÓRIA D' OESTE
 A Partir de: 10/07/2014 Até 08/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2014 DE: 17/07/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250626/1) MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN
 A Partir de: 03/07/2014 Até 09/07/2014

Processo N.:

Nome: (237699/1) MARISTELA MENDONÇA FURTADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 07/07/2014 Até 21/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2014/SAD

CREDECIMENTAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 30 de julho de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 30 de julho de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado da Casa Militar. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 043/2014/SAD

PROCESSO: N.º 006.155/2014/SAD

PREGÃO: N.º 043/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços das empresas, A.L.C. AUTOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 05.055.261/0001-22, localizada na Rua Barão de Melgaço, Número 900, Bairro Porto, Cuiabá - MT, representado pelo Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO, portador do RG: 540906 SSP/MT e o CPF: 571.024.571-20, CAIO COELHO DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ: 01.334.804/0001-90, localizada na Avenida Porto Alegre, Número 678N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, representado pelo Sr. CAIO COELHO DE MORAES, portador do RG: 850052 SSP/MT e o CPF: 079.396.201-34, OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 26.604.272/0001-94, localizada na Avenida Mario Raseira Leinig, Número 796, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, representado pelo Sr. OZIREAS ANTÔNIO RODRIGUES, portador do RG: 39608880 SSP/PR e o CPF: 540.064.309-49, NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.667.155/0001-49, localizada na Rua Professor André Avelino Ribeiro, Número 495, Bairro Jardim Cidade Alta, Cuiabá - MT, representado pelo Sr. NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA, portador do RG: 795543 SSP/MT e o CPF: 775.359.639-68, MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.322.719/0001-74, localizada na Avenida Ministro João Alberto, Número 1.618, Bairro Setor Bela Vista, Barra do Garças - MT, representado pelo Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA, portador do RG: 1398482 SSP/GO e o CPF: 293.121.911-87, D.M. DE BRITO - EPP, inscrita no CNPJ: 00.892.392/0001-40, localizada na Rua General Osório, Número 1.540, Bairro Centro, Cáceres - MT, representada pela Sra. DIRCE MARIA DE BRITO, portadora do RG: 763548 SSP/MT e o CPF: 522.399.001-30, MECÂNICA KOZAK LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.275.010/0001-28, localizada na Avenida Tancredo Neves, Número 125, Bairro Centro, Sorriso - MT, representado pelo Sr. CARLOS KOZAK, portador do RG: 661223 SSP/MT e o CPF: 397.956.671-49, KOPHAL E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.293.651/0001-70, localizada na Avenida Sebastião Alves Júnior, Número 101, Sala B, ZR-001, Matupá - MT representada pela Sra. SILVIA DE FREITAS, portadora do RG: 822841 MT e o CPF: 571.224.661-91, A.G.A. GARCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.610.055/0001-16, localizada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, Número 677, Bairro Centro, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. MAIK FERNANDO ALENCAR, portador do RG: 743471 SSP/MT e o CPF: 721.802.851-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares com prazo de garantia de fábrica para Veículos e Motocicletas independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos 13 Polos do Estado do Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordena-

doria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	111.500	91,33	R\$ 6.313.130,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	38,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	111.500	91,33	R\$ 6.313.130,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	38,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CUIABÁ/VARZEA GRANDE. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 4.457.558,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	38 %

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUINA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	16.000	57,50	R\$ 809.600,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUINA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	16.000	72,50	R\$ 1.020.800,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUINA. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 330.000,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO ALTA FLORESTA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	14.000	60,00	R\$ 739.200,00	OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO ALTA FLORESTA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	14.000	67,50	R\$ 831.600,00	OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO ALTA FLORESTA. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 500.000,00	OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME	12,00 %

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO VILA RICA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	14.000	85,00	R\$ 1.047.200,00	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	12,00 %

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO VILA RICA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	12.000	85,00	R\$ 897.600,00	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	12,00 %
----	---	----	--------	-------	----------------	----------------------------------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO VILA RICA. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 280.000,00	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	12,00 %

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO BARRA DO GARÇAS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	20.000	54,66	R\$ 584.534,00	MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP	46,53 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO BARRA DO GARÇAS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	20.000	67,50	R\$ 721.845,00	MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP	46,53 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO BARRA DO GARÇAS. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 600.000,00	MUNDO DOS FREIOS LTDA - EPP	46,53 %

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO RONDONÓPOLIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	40.000	66,25	R\$ 2.332.000,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO RONDONÓPOLIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	40.000	65,00	R\$ 2.288.000,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO RONDONÓPOLIS. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 1.250.000,00	A.L.C. AUTOCENTER LTDA	12,00 %

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CÁCERES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	27.000	57,50	R\$ 768.420,00	D.M. DE BRITO - EPP	50,50 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CÁCERES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	27.000	57,50	R\$ 768.420,00	D.M. DE BRITO - EPP	50,50 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO CÁCERES. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	R\$ 1.150.000,00	D.M. DE BRITO - EPP	50,50 %

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------	---------	-------------------

01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO TANGARÁ DA SERRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	27.000	66,67	R\$ 1.583.820,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO TANGARÁ DA SERRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	27.000	78,33	R\$ 1.861.110,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO TANGARÁ DA SERRA. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	1.150.000,00	R\$ CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO DIAMANTINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	14.000	67,50	R\$ 860.500,00	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	10,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO DIAMANTINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	14.000	85,00	R\$ 1.071.000,00	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	10,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO DIAMANTINO. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	330.000,00	R\$ NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA	10,00 %

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	16.000	70,00	R\$ 985.600,00	MECÂNICA KOZAK LTDA - ME	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	16.000	72,50	R\$ 1.020.800,00	MECÂNICA KOZAK LTDA - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SORRISO. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	430.000,00	R\$ MECÂNICA KOZAK LTDA - ME	12,00 %

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUARA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	18.000	71,25	R\$ 1.134.900,00	D.M. DE BRITO - EPP	11,50 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUARA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	18.000	76,25	R\$ 1.214.640,00	D.M. DE BRITO - EPP	11,50 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO JUARA. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	350.000,00	R\$ D.M. DE BRITO - EPP	11,50 %

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SINOP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	19.000	91,50	R\$ 1.529.880,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SINOP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	19.000	98,50	R\$ 1.646.920,00	CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO SINOP. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	750.000,00	R\$ CAIO COELHO DE MORAES - ME	12,00 %

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS (GASOLINA E ETANOL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO MATUPÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	12.000	75,00	R\$ 796.440,00	KOPHAL E SILVA LTDA - ME	11,50 %
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS E VANS (DIESEL), LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO MATUPÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	12.000	75,00	R\$ 796.440,00	KOPHAL E SILVA LTDA - ME	11,50 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
03	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADOS NAS CIDADES DO PÓLO MATUPÁ. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	260.000,00	R\$ KOPHAL E SILVA LTDA - ME	11,50 %

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MOTOCICLETAS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, LOCALIZADAS NAS CIDADES DO PÓLO CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORA.	HS	20.000	28,50	R\$ 501.600,00	A.G.A. GARCIA EIRELI - ME	12,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO
02	PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MOTOCICLETAS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, LOCALIZADAS NO PÓLO DE CUIABÁ. PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	300.000,00	R\$ A.G.A. GARCIA EIRELI - ME	12,00 %

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 043/2014 DISPONIVEL NA INTEGRADA NO SITE DA SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>) as decisões sobre os recursos interpostos no Pregão Presencial nº. 060/2014/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de AUXILIAR METROLÓGICO / QUALIDADE / MOTORIZADO, AUXILIAR METROLÓGICO / QUALIDADE MOTORIZADO II e OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, necessários as verificações iniciais e subsequentes para atender ao IPEN-MT/INMETRO, conforme conta nos autos do processo licitatório nº 69187/2014.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/SEMA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, e sua pregoeira oficial, vem a público informar que foi **SUSPENSA** a sessão de Pregão Eletrônico nº. 003/2014/SEMA, Processo nº.

495955/2013, marcado para ser realizada no dia 18/07/2014 às 14h00, como referência horário de Cuiabá, via Internet (SIAG), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GPS E RASTREADOR DE SINAIS DE GPS**, tendo em vista que a equipe técnica decidiu alterar a proposta de preço, a data, local e horário serão publicadas em momento oportuno.

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto de Gestão Sistemática
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SEGUNDO AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014/SESP
PROCESSO Nº 96034/2014 e SIAG Nº 0096034**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 25/07/2014 a 28/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 29/07/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes – mesa, cadeira, armário, condicionador de ar, televisão e outros, por meio do Convênio nº 774288/2012/SENASP.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

*Republique-se por ter saído incorreto

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, bem como fornecimento de peças de reposição.

PROCESSO: 270281/2013.

DATA: 30/07/2014.

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Concorrência SEDTUR Nº 002/2014

PROCESSO Nº 539928/2014

AVISO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo** – SEDTUR/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 006/2014/SEDTUR, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2014, vem a público informar que realizou em 10/07/14, **Sessão Pública de Licitação, referente à Concorrência nº 002/2014**, relativa à obra de Contratação de empresa de engenharia para Execução de Infraestrutura Turística – Obra de Revitalização e Ampliação do Porto do Baé – Rio Garças do Município de Barra do Garças/MT. Informamos que a sessão de abertura das Propostas de Preços será realizada em 21/07/2014, às 13 horas, na Sala de Licitações/SEDTUR.

Cuiabá 17 de julho de 2014.

Rozimeire S. Shimizu
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Antônio Pinheiro Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 006/2014/SEDTUR

SECID

CIDADES

CARTA CONVITE SECID Nº 006/2013

Processo nº 558152/2013

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria nº 049/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, **torna público que na Carta Convite SECID nº 006/2013** – Processo nº 558152/2013, referente à obra de **“IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE FURNAS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT”**, a **Secretária de Estado das Cidades**, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGOU A CARTA CONVITE SECID Nº 006/2013, CUJO OBJETO FICA ADJUDICADO À CONSTRUTORA 55 LTDA ME – CNPJ Nº 101.729.797/0001-25, pelo valor de R\$ 149.240,26 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).**

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 049/2014/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

CARTA CONVITE SECID Nº 003/2014

Processo nº 154777/2014

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria nº 049/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, **torna público que na Carta Convite SECID nº 003/2014** – Processo nº 154777/2014, referente à obra de **“CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM MARIANA EM CUIABÁ/MT”**, a **Secretária de Estado das Cidades**, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGOU A CARTA CONVITE SECID Nº 003/2014, CUJO OBJETO FICA ADJUDICADO À STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.004.354/0001-16, COM O VALOR DE R\$137.982,58 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 049/2014/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

CARTA CONVITE SECID-MT Nº 004/2013

PROCESSO Nº 558104/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela Portaria nº 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, **torna público que na Carta Convite SECID nº 004/2013** – relativa à obra de **“IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE TATU GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT”**, a **Secretária de Estado das Cidades**, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGOU A CARTA CONVITE SECID Nº 04/2013, CUJO OBJETO FICA ADJUDICADO À Empresa CONSTRUTORA 55 LTDA ME – CNPJ Nº 01.729.797/0001-25, pelo VALOR DE R\$ 149.574,92 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 049/2014/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 043/2014-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 04 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUA BOA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEDES DAS PROMOTO-

RIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCA DE NOVA XAVANTINA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PONTES E LACERDA E LUCAS DO RIO VERDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nova Ubatã a Sérgio Antonio Sutilli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nova Ubatã, denominado "Fazenda Campo Novo I", com área total de 147,9335 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 22552/2011, a Sérgio Antonio Sutilli.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Sérgio Antonio Sutilli e Outro;
- ao sul: com terras de Sérgio Antonio Sutilli e Outro;
- a leste: com Faixa de domínio da Estrada Municipal;
- a oeste: com terras de Sérgio Antonio Sutilli e Outro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 578, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Orion Carlos Munaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominado "Sítio Garapeira", com área total de 356,7031 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 153689/2012, a Orion Carlos Munaro.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com ocupação de Luiz Munaro;
- ao sul: com ocupação de Flavio Antônio Ribeiro Fraga;
- a leste: com ocupação de Maria Aparecida da Silva;
- a oeste: com ocupação de Flavio Antônio Ribeiro Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
 AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 005/2014.

TIPO: Concorrência para alienação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Gaúcha do Norte a Dilma Hahmann Tonatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Gaúcha do Norte, denominado "Fazenda Porto XV", com área total de 1.882,5028 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 713689/2010, a Dilma Hahmann Tonatto.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Gleba Porto XV;
- ao sul: com terras de Leonidas Gomes Machado;
- a leste: com terras de Gleba Porto XV;
- a oeste: com terras de Maria Zilia Campos Longobardi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 580, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Chapada dos Guimarães a Hercules Spirandeli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, denominado "Fazenda Santo Expedito", com área total de 518,5808 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 442337/2012, a Hercules Spirandeli.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Sadi Rotili;
- ao sul: com terras de José Benedito Salaroli;
- a leste: com terras de Hercules Spirandeli;
- a oeste: com Rodovia Estadual MT 140.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa - MT".

REALIZAÇÃO: 22/08/2014.

HORAS: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 17 de julho de 2014.

Vera Lucia Fries
 Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 096/2014 -- RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º 991 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item cujo objeto trata-se Aquisição de um veículo branco gasolina/etanol, um veículo tipo van/minibus capacidade mínima de 15 passageiros, três motocicletas, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: SAINT MARTIN AUTOMÓVEIS LTDA com valor total do item 4 em R\$ 103.845,00 (Cento e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA com valor total dos itens 1 e 3 em R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais); o item 2 tornou-se fracassado/frustrado. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e_mail: lic.altoaia@gmail.com Alto Araguaia – MT. 17 de Julho de 2014. Renata Fermindo de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 06 de agosto de 2014, às 08:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%), INDISPENSÁVEL PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através dos e-mails: compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com ou telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 17 de julho de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 10/07/2014; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME, apresentou proposta no valor total de R\$ 98.437,41 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos); a empresa LUCÉLIA CORREA DE SOUSA CANDIDO, apresentou proposta no valor total de R\$ 17.489,60 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa MASSON FERNANDES E VITORINO LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 57.460,05 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 17 de julho de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais tipo areia e pedrisco para fabricação de manilhas e para serem usados em obras de Drenagem a realizar neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 31/07/2014, às 10h00min (dez horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º. 068/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 15/07/2014, sagrou-se vencedora a empresa: SEMACOM INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA EPP. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada para construção de 172,33 metros de muro em alvenaria e grade para fechamento do terreno onde está localizada a nova instalação do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos incluindo materiais e mão de obra nas quantidades e especificações constantes da planilha de quantitativos e no memorial descritivo anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 31/07/2014, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra sendo construção de uma quadra poliesportiva com dimensões de 22M x 30M na Escola Municipal Jose de Alencar na Comunidade do Lontra deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme projeto e memorial descritivo. Início da Sessão: Dia 30/07/2014, às 10h00min (dez horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura de Barra do Garças/MT. Publicação de Resultado. Inexigibilidade 005/2013. Objeto: Contratação de bandas para o Festival Araguaia Sol. Vencedora: A. P. Multieventos-ME CNPJ 10.883.236/0001-77. Antônio da Silva Neto. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 094/2014**

ABERTURA: 04 de agosto de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de agosto de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos da frota municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 095/2014

ABERTURA: 04 de agosto de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de agosto de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Marmitas, para atender a Secretaria de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2014.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 091/2014**

ABERTURA: 31 de julho de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 31 de julho de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de faixas de rafia polipropileno. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 092/2014

ABERTURA: 01 de agosto de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 01 de agosto de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de instrumentos e equipamentos musicais o Projeto Musicção, conforme Resolução nº 027/2013 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Cultura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2014.
 Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 093/2014

ABERTURA: 01 de agosto de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 01 de agosto de 2014 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender a Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de julho de 2014.
 Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, na modalidade pregão (presencial) nº 057/2014, a se realizar no dia 11 de agosto de 2014 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 17 de julho de 2014.

Leila Gubert
 Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 082/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA, CAL BRANCO, CIMENTO E FIXADOR PARA CAL PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PINTURAS, na modalidade pregão (presencial) nº 082/2014, a se realizar no dia 05 de agosto de 2014 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 17 de julho de 2014.

Leila Gubert
 Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 048/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão nº 048/2014 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra e material necessário para o desenvolvimento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho: Sagrou-se vencedora do certame a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA – ME, CNPJ 15.013.188/0001-80, com o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Campo Verde, 17 de julho de 2014. Leila Gubert – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa L C DOS SANTOS SERVIÇOS ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a contratação de empresa para prestar serviços na limpeza dos canteiros municipais, realização de raspagem, varrição e lavagem de areia e terra constantes em vias (ruas e avenidas) e logradouros públicos, campinação dos canteiros e pintura de meios fios, recuperação de tampas de boca de lobo e plantio de grama em ruas e avenidas determinadas. Cláudia/MT, 17 de Julho de 2014. João Batista Moraes De Oliveira-Prefeito Municipal-Shirley Yotzchetz-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços no transporte escolar para fazer a linha 7 – Travessão II. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 30 de Julho de 2014, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone

(066) 3546-3100. Cláudia/MT, 17 de Julho de 2014. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 057/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 057/2014, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá as 13:30 horas do dia 31/07/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.
 Comodoro – MT, 17 de julho de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
 Pregoeira

Extrato para publicar:
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente em geral para diversas secretarias do município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura: 30/07/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 17 de julho de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CONTRATO Nº 093/2014 – DATA: 17/07/2014 – OBJETO: “ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU EM UM TRECHO DEFINIDO PELA CARTA CONSULTA 001408.02.86/2013-72, SELECIONADA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 492/2013, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 233/2014 E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATÉ A EFETIVA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, APTO PARA INICIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA OBRA”. Empresa: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.123.969/0001-07. Prazo:18/06/2015. Valor: R\$ 23.270,00.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO Nº 015/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios diversos, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Publicados nos jornais: DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE CUIABÁ NO DIA 17/07/2014. Onde Se-Lê: Data: 27/06/2014. Leia-se: Data: 29/07/2014. Dom Aquino-MT, 17 de julho de 2014. WANUSA SOARES ALVES.Pregoeira Oficial. DMT

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, todos produtos de primeira linha, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 30/07/2014. Horário: Credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações na sede da mesma, no horário expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com licitacaopmda@hotmail.com. Dom Aquino-MT, 17 de julho de 2014. WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios diversos, todos de primeira linha, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 27/06/2014. Horário: Credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações na sede da mesma, no horário expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaoopmda@gmail.com licitacaoopmda@hotmail.com. Dom Aquino-MT, 16 de julho de 2014. WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

REGISTRO DE PREÇOS “PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI – ME – EPP”

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de transporte de mercadorias, malotes e fornecimento de passagens, conforme especificações deste edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 01/08/2014 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 17 de Julho de 2.014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI – ME – EPP”

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em 17/07/2014 às 09:30, foi declarado DESERTO o Pregão Presencial nº 032/2014 que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de mão de obra em pintura, conforme especificações do edital. A Pregoeira comunica aos interessados que o certame será REPETIDO, em sessão pública a ser realizada às 10:30 hrs do dia 01/08/2014 (Horário de cuiabá) na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacao@gauchadonorte.mt.gov.br ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte - MT, 17 de Julho de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de 17/07/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, teve como vencedora a empresa CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA-ME. Gaúcha do Norte -MT, 17 de Julho de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GUARANTÃ DO NORTE/MT, 09 DE MAIO DE 2014.

OFÍCIO G/PRE N.º 0.220/14

Referente a: Carta nº 001/2014 – Solicitação de anuência para mudança do controle societário da Concessionária Águas de Guarantã Ltda. PREZADO SENHOR, Ao tempo em que o cumprimentamos e com o escopo de fazer atender a Carta nº 001/2014, manifestamos pela aprovação da transferência da Concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, referente ao Processo nº 02408/2000 – Concorrência Pública nº 03/2000 – Contrato PMGN/MT/Nº 0045/2001, para a Empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. Na oportunidade, ressaltamos que é imprescindível que se cumpra o prazo estipulado para a execução do Esgotamento Sanitário na Zona Urbana do município – prazo final: 15 (quinze) anos, contados a partir da data de início da concessão, conforme determina a Lei Municipal nº 0433/03 de 21/07/2003, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 273/99, de 23/07/1999, em anexo. Sem mais, fazemos uso do presente para reiterar protestos de respeito e elevada estima e consideração. Cordialmente,

SANDRA MARTINS - PREFEITA MUNICIPAL
Ao Ilustríssimo Senhor PAULO EDUARDO RAPOSO
DIRETOR DA EMPRESA
PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA
SÃO PAULO/SP - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT, com sede Administrativa à Avenida dos Imigrantes, nº. 2000, Centro, nesta cidade de GLÓRIA D'OESTE, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 37.464.955/0001-00, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que o VENCEDOR da TOMADA DE PREÇOS 01/2014 foi a Empresa SERPRA Serviços, Projetos e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.123.969/0001-07, com valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), para prestação dos seguintes serviços: 1.1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM TRECHO DEFINIDO NA CARTA CONSULTA Nº. 001497.02.86/2013-66, COM BASE NA PORTARIA Nº.492/2013, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 233/2014 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES; 1.2 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATÉ A EFETIVA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, APTO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA OBRA. Glória D'Oeste – MT 04 de Julho de 2014.

Ângela Aparecida da Silva Toloi
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2014

Contratante: Município de Glória D'Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00. Contratado: A Empresa SERPRA Serviços, Projetos e Assessoria LTDA, CNPJ N.º 07.123.969/0001-07, estabelecida na Cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1856, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua proprietária Sr.ª ODETE BORGES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº. 571.248.171-53 brasileira, separada judicialmente, do comércio, portadora da Cédula de Identidade nº. 63.203 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Madre Bárbara Maix S/N, Centro. OBJETO: O Presente Contrato tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia para Pavimentação, Drenagem, Calçamento e Sinalização Viária no Perímetro Urbano do Município em Trecho definido na Carta Consulta nº. 001497.02.86/2013-66, com Base na Portaria nº. 492/2013, alterada pela Portaria nº. 233/2014 do Ministério das Cidades. VALOR: Receberá a Contratada pelos Serviços de Engenharia citados na Cláusula segunda, a importância de R\$ 15.750,00 (Quinze mil Setecentos e cinquenta reais) valor a ser pago 30 dias após entrega da elaboração do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos dos recursos próprios da Contratante, e serão empenhados nas seguintes dotações orçamentárias: Manutenção e Encargos com departamento de Obras 05.01.04.12.00043390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 04/07/2014 À 30/07/2014.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Em virtude da falta de interessados em participar da presente Chamada Pública designada para o dia 17/07/2014, às 9h00, o Município de Itiquira prorroga o prazo e data para interessados apresentarem os envelopes de habilitação, conforme consta abaixo.

O Município de Itiquira-MT CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Chamamento Público.

Este Chamamento Público e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir da publicação na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro, CEP: 78.790-000, Telefone: (65) 3491- 1061 Atendimento: 12h00 às 18h00, e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br e no site: www.itiquira.mt.gov.br.

OBJETO: Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, substanciados na produção de 30 (trinta) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com: sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com medidas mínimas dos cômodos especificadas no Anexo V do presente Edital e medida total do imóvel conforme projeto a ser apresentado pela empresa, a serem edificadas em imóvel de propriedade do Município, situado no perímetro urbano do município, denominado Residencial Planalto, devidamente doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, de acordo com a Lei Municipal nº 835 de 27 de junho de 2014, para viabilizar a seleção do município de Itiquira-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

A licitante vencedora será indicada para celebrar contrato de execução de projetos e obras junto à Caixa Econômica Federal.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: DIA 04/08/2014, às 09h00.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro, Itiquira-MT.

Itiquira, 17 de julho de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 hs, na Avenida Brasil, Quadra 67, Lote 01, Bairro Rio Verde, no Município de Lucas do Rio Verde - MT – CONFORME PROPOSTA Nº 11386056000113005 – MINISTERIO DA SAÚDE- FUNDO NACIONAL DA SAÚDE. Data: 14 de Julho de 2014. Empresa Vencedora: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 2.466.663,40 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Julho de 2014.

Zeni terezinha Andretta

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 059/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de AGOSTO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO". Maiores informações através do Edital nº. 088/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 058/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de AGOSTO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, ELETRÔNICOS E BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO". Maiores informações através do Edital nº. 087/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 48/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES 33º DOS JOGOS REGIONAIS MATO-GROSSENSES NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT SEGUNDO TERMO DE CONVÊNIO 062/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT agendado para o dia 01 de JULHO de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, foi declarado DESERTA. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 09 de JULHO de 2014 às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIRROS CIDADE ALTA E UNIÃO", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes GIULIANO MUZIO CANDIDO, PORTADOR DO CPF Nº 277.239.758-05 COM VALOR TOTAL R\$ 160.045,80 PARA OS LOTES 01 E 03 E GRAZIELE BALASTRELLI PORTADORA DO CPF Nº 705.343.811-20 COM VALOR TOTAL DE R\$ 141.045,80 PARA OS LOTES 02 E 04. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 31 de JULHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS SENDO QUE TODO O MATERIAL DE CONSUMO ESTÁ INCLUSO, EXCETO PAPEL, E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO E EFICAZ FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 086/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min

às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS para Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 32/2014, tendo sido vencedora a empresa: R. TREIN COMERCIO PROMOÇÕES E DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 94.627.718/0001-56: ITENS 1 a 7, com total de R\$6.723,71 (seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior em 16/07/2014. Mirassol D' Oeste, 17 de julho de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CARTA CONVITE nº 20/2014 – Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que na CARTA CONVITE 20/2014, cuja abertura ocorreu às 15:00, do dia 16/06/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 07.123.969/0001-07, totalizando o valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Nobres, 18 de Junho de 2014.

Crisley Divina Dias

Presidente CPL

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 30 de Julho de 2014, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na reforma, recuperação e manutenção dos veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de Julho de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA –MT
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 005/2014**

Objeto: Contratação De Uma Empresa Para Execução De Obras E Serviços Na Construção De Campo De Futebol Society, Conforme Termo De Convenio Nº 026/2014 – Fundo De Desenvolvimento Desportivo (Funded – Mt) No Município De Nova Marilandia/Mt. O Município De Nova Marilandia, através de sua CPL, torna público que do julgamento das propostas do certame supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME que apresentou proposta no valor global de R\$: 84.455,19(oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). NOVA MARILÂNDIA– MT EM 04 DE JULHO DE 2014

DECIO SOARES MARTINS -PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 29/07/2014, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concretos para drenagem de água pluvial. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 17 de julho de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

REVOGA-SE À LEI 644/2014 que torna sem efeito o termo de Convenio nº 002/2014 – data: 22/04/2014

– objeto: repasse financeiro para custeio parcial das despesas com a realização da etapa de Estadual de Motocross, que se realizara no município de Nova Ubiratã e participação no campeonato mato-grossense – conveniente: Moto Clube de Nova Ubiratã CNPJ: 05.760.469/0001-42 – valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - vigência: 22/04/2014 à 31/12/2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação e julgamento, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2.014. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE 15,08 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”. Certame fracassado pela ausência de empresas interessadas. Nova Xavantina – MT, 17 de julho de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º. 020/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º. 087/2014

PREGÃO PRESENCIAL: N.º. 069/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE, registrar o menor Preço da empresa NUNES PANIFICADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º. 10.303.293/0001-30, conforme Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos, aditivos e graxa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO/ DOS ITENS/DOS VALORES

PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA – ME
ITEM/VALOR TOTAL

01 R\$ 791,00	13 R\$ 6.496,00	26 R\$ 6.480,00	36 R\$ 760,00
02 R\$ 7.856,80	14 R\$ 52.750,00	27 R\$ 7.488,00	37 R\$ 3.775,85
03 R\$ 1.596,76	15 R\$ 1.082,30	28 R\$ 11.592,00	38 R\$ 1.955,00
04 R\$ 9.412,00	16 R\$ 2.080,00	29 R\$ 10.120,00	39 R\$ 3.500,00
05 R\$ 1.305,00	17 R\$ 1.587,60	30 R\$ 7.722,00	40 R\$ 1.500,00
06 R\$ 5.967,00	18 R\$ 1.537,00	31 R\$ 10.296,00	42 R\$ 36.750,00
07 R\$ 6.136,00	19 R\$ 4.465,00	32 R\$ 20.480,00	43 R\$ 1.296,00
08 R\$ 8.217,00	20 R\$ 2.990,00	33 R\$ 840,00	44 R\$ 624,00
09 R\$ 1.264,00	22 R\$ 8.480,00	34 R\$ 1.620,00	45 R\$ 1.200,00
11 R\$ 3.825,00	23 R\$ 3.696,00	35 R\$ 411,58	46 R\$ 3.495,00
12 R\$ 9.272,00	24 R\$ 15.555,00		

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 17 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014
PROCESSO LICITATORIO 48/2014

A prefeitura municipal de Porto Esperidião através da CPL torna publico aos interessados que realizará processo licitatório de pregão presencial do objeto supradefinidos como: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DA SEC. DE SAÚDE. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: As 09h00minmin, do dia 01/08/2014. Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro no Município Porto Esperidião, MT. - Data: 01/08/2014.- Hora: as 09h:00min. Edital Completo no departamento de licitação e no site portoesperidião.mt.gov.br e no e-mail pmpesper_lic@terra.com.br. Porto Esperidião-MT, 17 de julho de 2014

ELIEL PEREIRA ALVES – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE CORREÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela Portaria nº 100/2014 torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

Em todo o corpo do referido Edital:

- 1) Onde se Lê: IN nº 110/2009 e IN nº 113/2010 Leia-se: IN nº 17/2013/DREI.
- 2) Onde se Lê: 3% sobre a venda de imóveis e 5% sobre a venda de bens móveis Leia-se: 5% (cinco por cento) sobre quaisquer bens arrematados.

As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 16 de julho de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL
AVISO DE CORREÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela Portaria nº 100/2014 torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

Em todo o corpo do referido Edital:

- 1) Onde se Lê: IN nº 110/2009 e IN nº 113/2010 Leia-se: IN nº 17/2013/DREI.
- 2) Onde se Lê: 3% sobre a venda de imóveis e 5% sobre a venda de bens móveis Leia-se: 5% (cinco por cento) sobre quaisquer bens arrematados.

As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Primavera do Leste, 16 de julho de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 124/2014. MODALIDADE: Tomada de Preço n. 016/2014. OBJETO: Tomada de Preço para Execução de Obra Elétrica de rede de distribuição urbana de baixa tensão (BT) para Iluminação Pública no Perímetro Urbano Avenida Sul, para atender as necessidades do Setor de Serviços Urbanos do Município de Querência – MT. Conforme projeto básico em anexo. Data: 11/07/2014 HORÁRIO: 14:00 (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT, 17 de Julho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

Daniel Stefanello

Pregoeiro

AVISO DE

LICITAÇÃO PR n. 123/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 123/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 099/2014. OBJETO: Pregão Presencial para prestação de Serviços de Exames Hospitalares em Aparelhos Próprios, serem prestados no Município de Querência – MT. Data: 29/07/2014 HORÁRIO: 14h30min (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT, 17 de Julho de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2014

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público o RESULTADO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de 01 Escola 06 salas FNDE/MEC, incluindo material e mão de obra, realizada no dia 14 de julho de 2014, às 09h00min, tendo por vencedora do certame a empresa: MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 17 de julho de 2014.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2013 – que tem como objeto a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Salto do Céu – MT, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes na Tomada de Preços 001/2013. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 5.2 e 5.3, cláusula quinta, do contrato original. CONTRATADA: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 03.744.864/0001-06. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até a data de 03/01/2015.

MARIA INÉS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2014.

Tipo: Menor Preço

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 02/06/2014, na sede da Prefeitura tendo como objeto: Construção de uma escola com 02 (duas) salas de aula no distrito de ANTONIO ROSA, zona rural, neste município de Santa Terezinha - MT. Sagrou-se vencedora a empresa CONTRUTORA BARROS-ME inscrita no CNPJ Nº 17.684.502./0001-81 com o valor global de R\$ de R\$ 209.840,04 (duzentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).

Santa Terezinha - MT, em 17 de julho de 2014.

Magno Antonio Gonçalves

Pres. da Com. P. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2014- REGISTRO DE PREÇO Nº 07 /2014 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E ODONTOLOGICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Afonso- MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, Registro de Preço nº 07/2014 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorreu aos 17/07/2014 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, sagrou-se vencedora a empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME para o Lote 01 no valor total de R\$ 6.246,36; para o lote 02 no valor total de R\$ 5.132,59; para o lote 03 no valor total de R\$ 1.624,23; para o lote 04 no valor total de R\$ 709,60; para o lote 05 no valor total de R\$ 681,56. Lotes que ficaram desertos: 06, 07 e 08. Santo Afonso-MT, em 17 de julho de 2014. Elisângela Moura dos Santos - Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes interessadas Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT CNPJ: 37.464.948/0001-08 sede à Rua Rui Barbosa, 335, Centro, São Pedro da Cipa/MT, telefone 66 3418-1500, CEP 78.835-000, neste ato representado por seu Alexandre Russi, brasileiro, solteiro, CPF: 866.680.641-91 e RG: 11477806 SSP/MT, e Contratado: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Regional Carlos Roberto Pereira, brasileiro, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro sob o nº 00784643714, expedida pelo DETRAN de Brasília-DF e CPF: 088.467.154-20 e pelo Gerente Geral José Barbosa de Oliveira Neto, brasileiro, convivente, Carteira de Identidade nº 4447247 SSP/MT e CPF: 328.142.911-49, firmam o presente Contrato do objeto: Contrato de instituição financeira Oficial Especializada-Caixa Econômica Federal/Agência Jaciara-MT, para prestação de serviços financeiros quais sejam: folha de pagamento dos servidores públicos, arrecadação e tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicação das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do município de São Pedro da Cipa-MT. Ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E C.D CANTEIRO TRANSPORTES ME.

Objetivo: O Objeto do presente é a contratação de 01 caminhão pipa, incluindo motorista e ajudante, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para manutenção de estradas vicinais, canteiros centrais e avenidas do município.

Procedimento: Dispensa 020/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MARINEUZA AMATE ME.

Objetivo: Contratação de caminhões trator mecânico, incluindo motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para manutenção de estradas vicinais do município.

Procedimento: Dispensa 019/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 043/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 043/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALCOOL COMBUSTIVEL E GASOLINA AUTOMOTIVA, sendo a empresa A.L.F. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL - LTDA, sagrou-se vencedora do Lote - I, no valor de R\$ 510.300,00 (Quinhentos e Dez Mil e Trezentos Reais) e do Lote - II, com o valor de R\$ 97.825,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Sapezal - MT, 17 de julho de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E WOLLMANN & CIA LTDA - ME.

Objetivo: contratação de 01 caminhão trator basculante, incluindo motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para manutenção de estradas vicinais e limpeza das ruas e avenidas no Município.

Procedimento: Dispensa 021/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Locadora: Norival do Rosário de Campos Curado Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.105.195/0001-74, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de conta bancária para depósito do pagamento do aluguel do Contrato nº 012/2013, que tem como objeto a "Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado na Avenida Governador Julio Campos nº 1.124, Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento dos seguintes departamentos: Biblioteca Pública Municipal - Atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural; Casa do Artesão - Atendendo a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração; Delegacia Municipal do Exército - Atendendo ao Gabinete do Prefeito". Data da Assinatura: 17/07/2014. Signatários: Norival do Rosário de Campos Curado, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014 DE 11/06/2014**ORIUNDO DO CONTRATO Nº AJU/06/2014**

OBJETO: Estabelecimento de regras e condições para o COMPARTILHAMENTO de INFRAESTRUTURA do DETENTOR mediante fixação pelo OCUPANTE de suas INSTALAÇÕES em espaço definido pelo DETENTOR nos POSTES da REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA em PONTO(S) DE FIXAÇÃO situados na área territorial em que o OCUPANTE for titular de concessão, permissão ou autorização para exploração dos serviços de telecomunicações, especificados no ANEXO III, mediante o pagamento, pelo OCUPANTE, do Valor de Compartilhamento Mensal, por PONTO DE FIXAÇÃO, conforme previsto na Cláusula Dezesseis. CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A - CEMAT, inscrita no CNPJ/MF 03.467.321/0001-99, assina pela contratada Roberto Carlos Pereira Currais - Vice Presidente de Suporte aos Negócios e Mauricio Perez Botelho - Vice Presidente Financeiro. VALOR UNITÁRIO POR POSTE R\$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 2017.3.3.90.39.00.00.0100000000. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop - Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2014 - Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início: 11/06/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AJU/06/2014 Objeto: alteração do item II do Preâmbulo e as Cláusulas Segunda, § Segundo e Terceira, do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura nº AJU/06/2014, datado de 11/junho/2014, que possam a vigorar com a seguinte redação: a) Item II: Que o OCUPANTE é o Executivo Municipal e detém autorização dos Serviços Limitado Privado, por prazo indeterminado, limitado a acesso aos serviços da Prefeitura, ao território municipal e aos municípios, no Município de Sinop, por rede de comunicação de dados, necessitando, para o perfeito cumprimento de seu dever, de infraestrutura compatível. b) CLAUSULA DOIS: Constitui objeto do presente CONTRATO o estabelecimento das regras e condições para o COMPARTILHAMENTO de INFRAESTRUTURA do DETENTOR, mediante fixação pelo OCUPANTE.

PANTE de suas INSTALAÇÕES em espaço definido pelo DETENTOR nos POSTES da REDE de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA em PONTO(S) DE FIXAÇÃO, conforme previsto na Cláusula Dezesseis; Parágrafo Segundo: a UTILIZAÇÃO DOS Postes far-se-á, exclusivamente, por fixação de fibra óptica para interligação de Unidade Pública de Atendimento (UPA) e Centro de Eventos; integrar rede de internet para todos no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) do Ministério da Ciência e Tecnologia, além de prover segurança aos municípios, mediante sistema de videomonitoramento, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, estando permitida, unicamente, a fixação d INSTALAÇÕES. A fixação de equipamentos deverá ser objeto de termo aditivo ou de contrato específico; CLÁUSULA TRÊS: integram o presente CONTRATO como se nele estivessem transcritos. Sinop 17 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014 DE 30/06/2014

CONTRATO N.º 065/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 56, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 053/2013. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0005-66, assina pela empresa o Senhor VALDEMAR ÁBILA. VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais). Dotação: 20564490520000115000053. RECURSO: Termo de compromisso PAR nº 201400628. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: Adesão Nº 007/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 30/06/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014 DE 30/06/2014

CONTRATO N.º 064/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 56, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 053/2013. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0005-66, assina pela empresa o Senhor VALDEMAR ÁBILA. VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). Dotação: 20564490520000115000053. RECURSO: Termo de compromisso PAR nº 201400627. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: Adesão Nº 006/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 30/06/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014 DE 27/06/2014

CONTRATO N.º 063/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 64, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 057/2013. CONTRATADA: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.888/0001-00, assina pela empresa o Senhor Rômulo Nonato da Silva Junior. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). Dotação: 20564490520000115000053. RECURSO: Termo de compromisso PAR nº 201400628. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: Adesão Nº 005/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 27/06/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014 DE 27/06/2014

CONTRATO N.º 062/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino do Município de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao: ITEM 64, do Pregão Eletrônico nº 78/2012 – Ata de Registro de Preços nº 057/2013. CONTRATADA: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.377.888/0001-00, assina pela empresa o Senhor Rômulo Nonato da Silva Junior. VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). Dotação: 20564490520000115000053. RECURSO: Termo de compromisso PAR nº 201400627. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: Juarez Alves da Costa, Prefeito. Ref.: Adesão Nº 004/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Data de início: 27/06/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 41/2014, cujo Objeto é: Aquisição de peças leves e médios para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal. cuja abertura se deu as 08:00hs do dia 16/07/2014 e sagrou-se vencedora do certame de todos os lotes foi a empresa, PARAIBA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº, 01.379.395/0001-48, Lote 01 R\$ 12.500,00, Lote 02 R\$ 4.493,34, Lote03 R\$ 2.399,00, Lote 04 R\$ 7.128,00, Lote 05 R\$ 7.609,96, Lote 06 R\$ 15.950,00, Lote 07 R\$ 9.200,00, Lote 08 R\$

4.084,00 e Lote 09 R\$ 7.481,00 valor global da proposta de R\$ 70.845,30.

Tabaporã-MT. 16 de Julho de 2014. Antonio B Mota-Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ n.º 07.640.617/0001-10 – O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Kleiton da Costa Merlo, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de quem interessar, que aplicou à empresa acima citada, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93, c/c Art.19, §4º Inciso II, alínea 'a' do Decreto Municipal nº 289/2012, iniciando-se a partir de sua publicação, conforme decisão constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/PAILC/2014. Tangará da Serra, 17 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE E VARREDORA COLETORA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 05 DE AGOSTO DE 2014, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N- 2º Piso- Jd. Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 21 de Julho de 2014, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 338/GP/2014 de 10.06.2014, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 04 DE AGOSTO DE 2014, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jd. Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 21 de Julho de 2014, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2014. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Processo Administrativo Disciplinar 060/2014

Indiciada: Agnaldo Fernandes da Silva

Fato Investigado: Abandono de cargo

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria N.º 585/2014 publicada em 12/06/2014 e tendo em vista o disposto no artigo 142, inciso II, da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande); CITA E INTIMA, pelo presente Edital, Agnaldo Fernandes da Silva, para: no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste; comparecer entre as 14H00 e 18H00, na sede desta Comissão, que funciona junto à Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, a fim de apresentar Defesa Escrita, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia. Várzea Grande-MT, 16 de julho de 2014.

Rodolfo César Corrêa da Costa. OAB-MT 4.766 – Presidente. DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO

(PREGÃO nº. 001/2014)

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº. 001/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica em software para área pública e criação do Portal da Transparência, para atender a administração da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA CNPJ Nº 26.804.377/0001-97. No valor Global de R\$ 16.200,00.

Alta Floresta-MT, 17 de Julho de 2014.

Marcelo Takeshi Murata
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PREGÃO DESERTO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 002/2014. **OBJETO:** "Manutenção da Cobertura da Câmara Municipal de Sinop". Pelo presente o pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 002/2014, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. Sinop – MT, 17 de Julho de 2.014.

André Carlos Gobbato - Pregoeiro – Portaria nº 015/2014

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA** para Assembleia Geral Ordinária todos os servidores da categoria, à se reunirem, no Salão Social da entidade, sito à Rua Antônio Dorileo, 469 - Bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT, no próximo dia 21 de julho de 2014, às 14:00h a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: **A)** Aprovação do Relatório de Gestão-2013; **B)** Prestação de Contas exercício 2013; **C)** Informes Gerais. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participante como faculta o Estatuto.

Cuiabá, 15 de julho de 2014

Alzita Leão Ormond Oliveira
Presidente

A Senhora **LIANE JANE DRESCH**, moradora na Rua Guairá, 1.390, Centro, Brasnorte – MT, CPF 653.534.040-68, RG 954123-3 SSP MT torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a LICENÇA PRÉVIA e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento **Loteamento Jardim Primavera**, situado na Rua Londrina, na Zona de Expansão Urbana do Município de Brasnorte – MT.

Asplemat/DO 2x1 (16, 17/07/2014)

AGRO-PECUÁRIA VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 15.007.099/0001-20, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única, da Fazenda Barra do Moderno, com área de 2.400,2029 ha, no município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

KEYWOODS COM. IND. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, Empresa Portadora do CNPJ nº: 13.707.127/0001-97, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O.**, para atividade de **Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeiras** localizada no município de Nova Monte Verde/MT e a **Licença Prévia – L.P. e Licença de Instalação referente a Ampliação da área construída de 1.990,00 m2**, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

TORNEARIA CONRAD LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.183.134/0001-34, situada na Av. Pedro Caetano Rodrigues, nº 5443, Dist. Ind. Augusto B. Razia, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação para a atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores. **Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Home Office na Rua da Paz, nº 651, Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099, E-mail: preservaprojetos@gmail.com.**

KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA – CIRIEMA PNEUS inscrita no CNPJ Nº 14.700.534/0001-35, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Serviços de insta-

lação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada no Distrito Industrial Jose de Alencar II, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

FORT AÇO LTDA. inscrita no CNPJ Nº 20.103.021/0001-40, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

DIRCEU OSVALDO RODRIGUES - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.125.868/0001-79, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** em nome de Santana Negri Dalla Libera & Cia. Ltda – ME, com o mesmo cnpj/mf nº 04.125.868/0001-79, prosseguindo com o mesmo seguimento, para atuar na atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Xanxere, s/nº - Setor Industrial, no Município de União do Sul-MT, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Disveco Ltda., inscrito no CNPJ: 02.971.360/0004-09 situada na Av. FEB, 1555, Bairro da Manga no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS, Alteração de razão social, no Estado de Mato Grosso.

A empresa **C.E. DE OLIVEIRA OFICINA MECÂNICA – ME** inscrita no CNPJ: 20.534.984/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação para a regularização da atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, nº 81-S – Bairro Alvorada - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa **MARCELO FABIANO ROPKE - ME** - CNPJ: 07.442.656/0001-03, situada na Avenida Mato Grosso do Sul nº 81-S, Bairro Alvorada - município de Lucas do Rio Verde MT, torna público que apresentou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA/LRV, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa, passando esta a chamar-se, **C.E. DE OLIVEIRA OFICINA MECANICA - ME**, CNPJ: 20.534.984/0001-06, estabelecida no mesmo endereço e desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da FAZENDA MAT 1592, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da FAZENDA MAT 1594, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da FAZENDA MAT 1595, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, da FAZENDA MAT 1597, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, da FAZENDA MAT 1599, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da FAZENDA MAT 1600, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, da FAZENDA MAT 1601, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, da FAZENDA MAT 1602, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TAUÁ BIODIESEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF, da FAZENDA MAT 1603, localizada no Município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental

OSMAR ORLANDO WEISHEIMER - CPF 169.843.820-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMEA, a Licença de Operação - LO de aviário instalado no Sítio do Sulino, localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRINEU PEDRO ZANOTTO- CPF: 453.128.509-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA, a Licença de Operação –LO de Aviários, instalados no Sítio Encantado, localizado no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 10,00 hectares, situado no Lote nº 129, zona rural do município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96/014
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA SÃO JOÃO**”, com área de **14,0160** (Quatorze hectares, um ares, sessenta centiares,) localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 09 de julho de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (GARÇASTUR) CNPJ 03.339.033/0001-59, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA-BG, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividades de oficina mecânica, lava-jato, posto de abastecimento e rampa de troca de óleo em Barra do Garças-MT, sem EIA/RIMA.

IEDUC-Intituto de Educação de Ensino Infantil, CNPJ/MF 14.480.169/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, Licenciamento Ambiental LP, e LI) para Instituto de Educação de Ensino Infantil e Fundamental Ltda, na Rua Variante 5, Lote 1-Term. Rodov. De Cuiabá, Rodoviária Parque-Cuiabá/MT

INDÚSTRIA E COMERCIO DE PORTAS REGIONAL, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande – **SEMMADERS/VG** a Licença Prévia (para ser desenvolvida obra comercial no empreendimento), situada Avenida Presidente Artur Bernardes, 865, Jd. Aeroporto, Várzea Grande-MT.

Valdir Angelo dos Santos Junior, CPF 572.202.391-49, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LP, LI e LO para Jateamento Nova Aliança serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos, no loteamento América Mazeti, na Rua C, nº 0, Q 03- lote 13, em Pontes e Lacerda /MT

Auto Posto Tibirissa LTDA, CNPJ 33.659.863/0004-77, torna público que requer a **SEMA/MT**, a **Emissão da Licença de Operação**, para o comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores, no município de Itanhangá-MT.

NOVO BRILHO LAVA JATO LTDA - ME, torna-se publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMMA** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores, localizada na rua Botafogo, numero 280, CEP 78.010-670, Jardim Guanabara, município de Cuiabá – MT.

FLORIANO STEFANO BOGORNI, CPF 156.273.069-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Instalação e Alteração de Razão Social** para o nome de **Águas Lebrinha Ltda**, CNPJ nº 14.926.356/0001-65, zona rural de **Ipiranga do Norte/MT**

COOPERATIVA BRASILEIRA DE DIAMANTES-CBD, CNPJ 09.164.776/0001-11, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, DNPM nº 867368-07, 866.340/09 e 866.969/10, extração de Diamantes, **Leito do Rio Araguaia, Torizoréu/MT**

RITA TEREZINHA KUHNS, CPF: 383.749.941-34 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licenciamento ambiental Único da Fazenda Santa Rita, localizado no município de Chapada do Guimarães. Não foi necessário EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CRCMT, Contratada: VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME. Objeto: aquisição dos equipamentos de informática, eletrônicos e assemelhados. **Vigência:** 11/07/2014 a 20/12/2014. **Valor do contrato:** R\$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais). Cuiabá/MT. **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Viviane Claudino.

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CRCMT, Contratada: VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME. Objeto: aquisição dos equipamentos de informática, eletrônicos e assemelhados. **Vigência:** 11/07/2014 a 20/12/2014. **Valor do contrato:** R\$ 22.449,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Cuiabá/MT. **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Viviane Claudino.

Asplemat/DO

ALIBEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, portador do RG 11716410 SJ/MT, CPF 854.164.951-20 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Localização na área situada na Av. Alzira Santana, Centro, no Município de Várzea Grande.

KAZUTO HATAKEYMA, Brasileiro, casado, portador do RG 645.611 SSP/MT, CPF 046.095.739-20 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Localização na área situada na Av. Couto Magalhães, Centro, no Município de Várzea Grande.

L.P. MAQUIS COSTA EIRELI ME, CNPJ nº 20.131.189/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças – LP, LI, LO, LL, da PROPRIEDADE, localizada na estrada nossa senhora da guia s/n anexo a km 22 zona rural CEP. 78104-000 - CUIABÁ MT para a atividade de RESTAURANTES E SIMILARES

Fabio Jesus Henrique – torna publico que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande – SEMMADERS/VG, as Licenças Prévias e de Instalação para a construção de 08 quitinetes situado na Rua Magnólia, Quadra 17, Lote 10, Bairro Chapéu do Sol, Várzea Grande, CEP 78144-504.

TRANSCARAMORI LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 85.152.197/0001-37, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças – LP, LI, LO, DA SUA ATIVIDADE DE TRANSPORTE, LOCALIZADA NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, KM 18, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Flabio Ricardo Pawlina do Amaral, Localizado na Fazenda Bom Retiro com Endereço na Rua Curitiba, nº 1140, Jardim Riva, no Município de Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CPF nº 565.979.329-00, Comunica que foram Extraviados Blocos de Notas Fiscais de Saída de Produtor Rural Mod. 1 ou 1A de nº 01 a 125 e de nº 626 a 650. Conforme BO nº 2013.274640.

ANDRE DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº. 10.381.439/0001-65 e Inscrição Estadual sob nº. 13.362.081-6, Avenida Brasil nº. 972 -W, Sala 02, Centro, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais com as seguintes numeração 01 a 50 mod. 01 representada pela AIDF's nº. 173178, mas 10 Blocos de Notas Fiscais com as seguintes numeração 01 a 500 mod.02 serie D subsérie 01 representada pelas AIDF's nº. 173179.

SIRLEI T MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ 03.726.222/0001-84, Rua da Primavera, 885, Jacarandás, Sinop/MT., Comunica o extravio do seguinte documento: Livros de entradas do Nº 01 ao 03, Livros de saídas do Nº 01 ao 03, Livro de Ocorrência Nº 01, Livros de inventários do Nº 02 ao 06, Livros de Apuração do Nº 01 ao 03, Nº Boletim de Ocorrência 2014.192055.

PAULO DAMO JUNIOR, com CPF sob nº 300.219.289-91 e Inscrição Estadual nº 13.222.536-0, estabelecida na Fazenda Vale do Sol, Linha 13, Setor 06, Lotes 41 e 42, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: As notas Fiscais de Saída com numeração de 01 à 250, 301 à 325, 376 à 532, 551 à 650 e 701 à 750 das AIDF'S de nº 237, 10048, 26612, 122402, 146609, 198241 e 578903, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.181676.

Conforme Boletim de Ocorrência 22/2014, lavrado na Delegacia de Polícia Jurídica de Lucas do Rio Verde - MT no dia 05/06/2014, Roberto Neiverth & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.620.225/0001-15 e Inscrição Estadual nº 13.356.594-7, estabelecida a Avenida Vitória Régia, 653 - W, Sala 02, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que

extraviou Bloco Modelo 01, NFs nº 01 a 25, AIDF 147568 - 2008; Bloco Modelo 01, NFs nº 1 a 50, AIDF 147570 - 2008; Bloco Modelo 01, NFs nº 151 a 175, AIDF 193167 - 2009; Bloco Modelo 01, NFs nº 176 a 200, AIDF 193167 - 2009; Bloco Modelo 02, NFs nº 251 a 300, AIDF 193169 - 2009; Bloco Modelo 02, NFs nº 451 a 500, AIDF 193169 - 2009.

EVELASIO LUIZ ESCHER, empresa de direito privado, com sede à Av. Centro Oeste s/n - Centro de Confresa -MT, devidamente inscrita no CNPJ/JMF sob nº 01.278.730/0001-11e Insc. Estadual sob nº 13.169.329-8, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída e Ap. ICMS), Livro de Termo de Ocorrências, Livros de Inventário, Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos fiscais e contábeis da empresa desde sua constituição.

Serra Dourada Com. Gás Água Mineral LTDA, CNPJ. 00.920.443/0001-09 e Inscrição Estadual sob nº. 13.165.369-5, Rua João do Prado Arantes nº. 37 - W, Centro, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de NF numeração 8864 mod 01 representada pela AIDF's nº. 637670.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural Flabio Ricardo Pawlina do Amaral, Localizado na Fazenda Velha Joana com Endereço na Rua Curitiba, nº 1140, Jardim Riva, no Município de Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CPF nº 565.979.329-00, Comunica que foram Extraviados Blocos de Notas Fiscais de Saída de Produtor Rural Mod. 1 de nº 251 a 500 AIDF 149949/2008; nº 626 a 650 AIDF 179058/2009; nº 1976 a 2000 AIDF 640877/2013. Conforme BO nº 2014.193842.

DARCI CARNEIRO DE ARAUJO, Contabilista NºMT003239002, comunica que em 23/12/2013, verificou o extravio dos livros registros de entradas, saídas, apuração de ICMS e livro registro de inventário, assim como o livro registro e termo de ocorrências, os documentos fiscais dos períodos anteriores de ambas empresas, assim como as notas fiscais de entradas e saídas, bem como qualquer AIDF's da empresa MARTINEZ & BRENES LTDA, CNPJ:04.284.823/0001-47, I.E 13.199.189-2 e MARTINEZ & BRENES LTDA-ME, CNPJ: 04.284.823/0002-28 e I.E.13.318.844-2, publicado o boletim de ocorrências nº 027101/2014.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2014

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 596-29.2013.4.01.3600 - Ação Ordinária/Outras
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU : SUTIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

FINALIDADE : CITAÇÃO de SUTIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.450.057/0001-43, atualmente em lugar incerto e não sabido, para CIÊNCIA dos termos da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Fones: 3614-5725 / 5726, fax: 3614-5808
e-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá (MT) , 25 de junho de 2014.

MARCEL QUEIROZ LINHARES
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da na 2ª Vara/MT

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2014

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 596-29.2013.4.01.3600 - Ação Ordinária/Outras
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU : SUTIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

FINALIDADE : CITAÇÃO de SUTIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.450.057/0001-43, atualmente em lugar incerto e não sabido, para CIÊNCIA

dos termos da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Fones: 3614-5725 / 5726, fax: 3614-5808
e-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá (MT) , 25 de junho de 2014.

MARCEL QUEIROZ LINHARES
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da na 2ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 64/2014
CIA. 0083311-18.2014.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel S10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do Estado, para os veículos pertencentes, locados e/ou requisitados a serviço do Poder Judiciário Estadual."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

C.N.P.J: 05.082.661/0003-99

VIGÊNCIA: 09/07/2014 à 08/07/2015.

PREÇO: O preço total deste Contrato será de R\$335.190,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e cento e noventa reais).

Cuiabá, 17 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 Dias

AUTOS N.º 2387-79.2013.811.0024

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Leandro Di Giacomo Mariano de Moraes e Giovanna Di Giacomo Mariano de Moraes e Daniela Di Giacomo Pires de Miranda

PARTE RÉ: Imobiliária e Contrutora Georgia Mirela e Projecon Incorporações e Loteamento LTDA

CITANDO(A, S): Litiscorsortes (requerido); Projecon Incorporações e Loteamento Ltda, CNPJ: 01.594.567/0001-04, brasileiro(a), Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1836, Sala 706, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 17.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

Eu, _____, digitei.

Chapada dos Guimarães – MT, 13 de maio de 2014.

Elieth Conceição de Melo Barbosa
Gestor(a) Judiciária(a)
Autorizada(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 728-24.2003.811.0044 - Cód. 9879 ESPÉCIE: USUCAPIÃO

PARTE AUTORA: Paul Ricardo Arenas Neyra e Fanny Olivia Carrillo Arenas e Carlos Leandro Silveira de Souza

PARTE RÉ: João Francisco Saaf e Nacer Abdo Dalul CITANDOS: ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS E ROSEMARY GRANDI E NACER ABDO DALUL, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/8/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 160.020,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS E SUA ESPOSA ROSEMARY GRANDI E NACER ABDO DALUL, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito

e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "... F A T O S. 1. Os Requerentes são os legítimos possuidores de uma área de terras com total de 313,1995 has. (trezentos e treze hectares e mil e novecentos e noventa e cinco metros), Fazenda "Arara Azul" localizada neste Município de Paranatinga - MT, na Região do Azul", dividida, pela sua aquisição e de acordo com incidência nos títulos originários, em duas partes: A Primeira, área "A", com área de 187,8408 has, e a Segunda, área "B", com 125,3587 has.2. Conforme memorial descritivo em anexo, as áreas apresentam os seguintes limites e confrontações: "Fazenda Arara Azul A", com área de 187,8408 has., limitando-se: Ao Norte, com terras de João S. Saaf; A Oeste, com terras de João S. Saaf; Ao Sul, com terras de João S. Saaf; A Leste, com a "Fazenda Arara Azul B", "Fazenda Arara Azul B", com área de 125,3587 has., limitando-se: Ao Norte, com terras de Nacer Abdo Dalul; A Oeste, com a Fazenda Arara Azul A; Ao Sul, com terras de João S. Saaf; e a Leste, com terras de Nacer Abdo Dalul, ambas conforme memoriais descritivos em anexo. 3. Conforme instrumentos particulares, também em anexo, verifica-se incontestavelmente uma cadeia possessória de mais de 20 (vinte) anos.4. A área encontra-se toda cercada, formada de pastagens, com casa, curral, estrutura de lazer, inclusive piscina.5. Com o escopo de regularizar o domínio, solicitaram verificação junto a base cadastral do estado de Mato Grosso, constatando então que a referida área incide sobre os domínios dos Requeridos, na seguinte proporção:- JOÃO FRANCISCO SAAF - 187,8408 has.- NASCER ABDO DALUL - 1215,3587 has.6. A partir dos nomes titulados originalmente, foi composta a cadeia dominial, conforme certidões em anexo, encontrando os ora Requeridos.7. Ressalta-se que Requerido NACER ABDO DALUL, muito embora titulado pelo Estado, não o levou a registro no Cartório competente. A - Ação de Usucapião Extraordinário referente a gleba de terra no município de Araruama, não registrada no R.G.I. Ação proposta contra herdeiros e sucessores de quem nunca foi proprietário do imóvel. Citação editalícia, regularmente efetivada, de terceiros interessados, incertos e desconhecidos. Ausência de oposição dos confinantes e dos demais citados. Desinteresse da União, Estado e Município. Posse vintenária, justificada. Sentença extinguindo o processo sem julgamento e mérito, ensejando apelo dos autores. Com razão os apelantes. Terras de devolução são aquelas que nunca estiveram no domínio legítimo de particular, por título algum. A ausência de matrícula do imóvel no Registro Geral de Imóveis não configura por si só, que se trate de terra devoluta. O fato de não haver réu certo ou determinado, não pode levar à aplicação dos incisos IV e VI, do art. 267, do CPC - Judicício einarredavel o douto parecer ministerial. A sentença a quo não pode prosperar, merecendo cassada, a fim de que se prossiga no feito e, a final, seja julgado o mérito da causa. Provimento da apelação. (TJRJ - AC 6362/95 - Reg. 120896 - Cód. 95.001.06362 - Araruama - 6a C.Civ. - Rei. Des. Itamar Barbalho - J. 23.04.1996). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 01 (uma) área de terras com total de 313,1995 has. (trezentos e treze hectares e mil e novecentos e noventa e cinco metros), Fazenda "Arara Azul" localizada neste Município de Paranatinga - MT, na Região do Azul". DESPACHO: VISTOS ETC, Ante o contido na petição de fls. 248/250, redesigno a audiência para o dia 19 de agosto de 2014, às 14h00. Proceda a citação e intimação da Sra. Maria Antonieta Mileo de Souza, esposa do confinante Carlos Leandro Silveira de Souza, no endereço de fl. 93, para responder, querendo, à ação, no prazo legal e comparecer a audiência. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, *Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária*, digitei. Paranatinga - MT, 15 de julho de 2014. Valter Oliveira da Mata. Escrivã(o) Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Piaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que joram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".